



Assembleia Municipal de Santo Tirso

DATA DA REUNIÃO: VINTE E DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. -----

LOCAL DA REUNIÃO: NAVE CULTURAL DO EDIFÍCIO MUNICIPAL DENOMINADO FÁBRICA DE SANTO THYRSO, SITO NA RUA DR. OLIVEIRA SALAZAR, N.º 88, SANTO TIRSO. -----

PRESIDIU: DR. FERNANDO BENJAMIM DE OLIVEIRA MARTINS.-----

SECRETARIARAM: CARLA ALEXANDRA ABREU MAIA DO AVE E DIOGO ALVES MOREIRA DA ALMEIDA E SILVA.-----

PRESENÇAS E FALTAS: -----

MEMBROS ELEITOS DIRETAMENTE: -----

FERNANDO BENJAMIM DE OLIVEIRA MARTINS – PS – PRESENTE.-----

CARLA ALEXANDRA ABREU MAIA DO VALE – PS – PRESENTE.-----

JOSÉ PEDRO DE CASTRO E COSTA MORÊDA DE MIRANDA – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.-----

DIOGO ALVES MOREIRA ALMEIDA E SILVA – PS – PRESENTE.-----

JOSÉ MARIA DIAS – PS – PRESENTE.-----

SÓNIA ISABEL DA SILVA MACHADO MARTINS – PS – PRESENTE.-----

PAULO DA SILVA SOUSA – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.-----

JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA – PS – PRESENTE.-----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

JOSÉ MIGUEL DAS NEVES VIEIRA – PS – PRESENTE. -----

ANA FILIPA SALDANHA PEDROSA BATISTA – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----

ELSA MARIA OLIVEIRA MACHADO MOTA – PS – PRESENTE. -----

ANTÓNIO SOUSA SOARES – BE – PRESENTE. -----

ARMINDO DA SILVA VIEIRA – PS – EM SUBSTITUIÇÃO DA SENHORA PATRICIA ALEXANDRA FERREIRA MACHADO, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO - PRESENTE. -----

JOAQUIM HÉLDER FARIA DA SILVA AMORIM – PS – PRESENTE. -----

CARLA SOFIA DA CUNHA GONÇALVES PAIVA – PPD/PSD.CDS-PP – EM SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR SEBASTIÃO ANTÓNIO TORRES LOPES, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO - PRESENTE. -

ANA LUISA FARIA E SILVA SALGADO – PS – PRESENTE. -----

RICARDO JORGE FERREIRA DOS SANTOS – PS – PRESENTE. -----

JOANA MARIA GERALDES MALHEIRO MACHADO GUIMARÃES – CH – PRESENTE. --

JORGE MANUEL DE ALMEIDA SARMENTO OSÓRIO SOARES – PS – PRESENTE. -----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Handwritten signature in blue ink.

ANA MARIA CARVALHO LAGES PINTO – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----

JOÃO CARLOS FERNANDES FERREIRA – PCP-PEV – PRESENTE. -----

LICÍNIA DO VALE ASCENSÃO – PS – PRESENTE.-----

ALEXANDRINO LUÍS DA CUNHA BRANDÃO – PS – PRESENTE.-----

ANTONIO JORGE PEREIRA RIBEIRO – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----

AGOSTINHO FERNANDO RIBEIRO NETO – PS – PRESENTE.-----

ANA ISABEL CARNEIRO GOUVEIA SILVA – BE – EM SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR
JOÃO PEDRO DA CUNHA ROMPANTE, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO
79º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO. PRESENTE. -----

ELISABETE DA COSTA BEJA – PS – PRESENTE.-----

POR INERÊNCIA COM AS FUNÇÕES DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA-----

HELENA PATRICIA CARNEIRO PEREIRA – AGRELA – MIAP – PRESENTE.-----

JOSÉ ANTÓNIO MOREIRA PACHECO – ÁGUA-LONGA - ALEDT – PRESENTE-----

JOAQUIM RIBEIRO FARIA – VILA DAS AVES – PS – PRESENTE. -----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

ANDREIA ALEXANDRA DA SILVA CORREIA – MONTE CÓRDOVA – MIPMC –
PRESENTE. -----

ROBERTO CARLOS NETO FIGUEIREDO – S. TOMÉ DE NEGRELOS – PS – PRESENTE.

JOÃO MIGUEL TRAVANCA CARNEIRO – REBORDÕES – PS – PRESENTE. -----

MÁRCIO PAULO DA ROCHA DE PINHO – REGUENGA – PS – PRESENTE. -----

ANTÓNIO MOISÉS DE ARAÚJO ANDRADE – RORIZ – PS – PRESENTE. -----

EURICO JOSÉ OLIVEIRA TAVARES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE AREIAS,
SEQUEIRÔ, LAMA E PALMEIRA - PS – PRESENTE. -----

MARCO PAULO PINTO DA CUNHA – VILA NOVA DO CAMPO – PS – PRESENTE. -----

LUCIANO ANTÓNIO DEvesa BENTO CRUZ – UNIÃO DE FREGUESIAS DE
CARREIRA E REFOJOS – PS – PRESENTE. -----

MARIA DE LURDES DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE
LAMELAS E GUIMAREI – PS – PRESENTE. -----

FERNANDO JORGE GOMES DA SILVA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTO TIRSO,
COUTO (SANTA CRISTINA E S. MIGUEL) E BURGÃES – PS – PRESENTE. -----

JORGE FERNANDO VIEIRA DE FARIA – VILARINHO – PS – PRESENTE. -----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

HORA DO INÍCIO DA REUNIÃO: NOVE HORAS E CINCO MINUTOS.-----

SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA MADALENA
BARROS MOREIRA. -----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Estiveram presentes o senhor presidente da câmara municipal, **Alberto Manuel Martins Costa**, e os senhores vereadores **Nuno Miguel Linhares da Silva**, **Sílvia Manuela da Costa Ferreira Tavares**, **Ana Maria Moreira Ferreira**, **José Pedro dos Santos Ferreira Machado**, **Tiago João Machado Araújo**, **Sara Isabel Fonseca Moreira**, **Carlos Jorge Castro Alves** e **Quitéria Juliana Correia Roriz**, conforme previsto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 48.º da Lei 169/99, de 18 de setembro. -----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

“PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”.-----

A) O primeiro secretário da mesa da assembleia deu conhecimento dos seguintes requerimentos:-----

- Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira a justificar a falta à sessão de 27/04/2023 e a indicar o seu substituto.-----

- Sebastião António Torres Lopes a solicitar a sua substituição pelo cidadão seguinte na lista do PPD/PSD.CDS-PP. -----

- Patrícia Alexandra Ferreira Machado a solicitar a sua substituição pelo cidadão seguinte na lista do Partido Socialista.-----

De acordo com o previsto no artigo 79.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, foi convocado o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista. -----

B) De seguida deu conhecimento do expediente recebido, no período compreendido entre a sessão ordinária desta assembleia municipal realizada no dia vinte e sete de abril último, e a de hoje:-----

- Emails da FXT Meias de 27/04, 05/05, 10/05 e 19/06, a solicitar os contactos dos elementos da Assembleia Municipal; a apresentar protesto sobre condicionamento de direito de expressão na Assembleia Municipal de 27/04; e para que seja criado um email institucional para cada um dos elementos representantes na Assembleia Municipal -----

- Emails da Rio de Imagem de 28/04, 29/05, a apresentar protesto relativo a não ter obtido resposta ao pedido de 24/04 para intervenção da Assembleia Municipal, e a expor sobre período de intervenção do público da sessão da Assembleia Municipal de 27/04.-----

- Emails da Fafbuildings de 02/05, 29/05, a solicitar informação sobre não ter sido permitido a intervenção da Assembleia Municipal de 27/04/2023; e a expor sobre período de intervenção do público da sessão da Assembleia Municipal de 27/04. -----

- Email do Turismo de Portugal de 04/05, a convidar para sessão de apresentação da Agenda de Turismo para o Interior. -----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

- Emails de José Carlos Barreira de 11/05, 16/06, a perguntar qual a entidade que representou na Assembleia Municipal de 27/04, na intervenção do público; e a solicitar resposta ao email de 11/05. -----

- Emails da ANAM de 18/05 e 15/06, sobre “Administração Pública e Proteção de Dados, o caso das autarquias Locais” e sobre a reunião com a ANAM e a ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil). -----

- Email da Fundação Inatel de 6/06, sobre a abertura de candidaturas para 9.ª edição do Aldeia dos Sonhos 2023.-----

- Email de Dina Coelho de 10/06, a apresentar proposta para interpretação em LGP (linguagem Gestual Portuguesa) das Assembleias Municipais.-----

- Ofícios da Câmara Municipal de Santo Tirso a dar conhecimento da aprovação dos seguintes votos de louvor e reconhecimento:-----

- Quinta de S. Bento da Batalha e Quinta de Gomariz, que foram distinguidas no concurso “Os melhores verdes 2023”;-----

- A empresas do concelho de Santo Tirso distinguidas com prémios nos iTechStyle Awards;-----

- A associações desportivas e atletas do concelho pelos resultados obtidos na época desportiva; -----

- A várias empresas do concelho de Santo Tirso, que foram distinguidas pelo IAPMEI com prémios Líder 2022. -----

C). Neste período intervieram os seguintes membros desta assembleia municipal:-----

- Ana Isabel Carneiro Gouveia da Silva, eleita enquanto inscrita na lista do Bloco de Esquerda, que a seguir se transcreve: -----

“Neste mês de junho celebramos a nível mundial o mês do orgulho LGBTQIA+.-----

Esta data serve para honrar todos os que participaram na revolta que se deu a 28/6/1969,



Assembleia Municipal de Santo Tirso

em Nova Iorque, nessa noite, houve uma repressão policial que acontecia com frequência contra a comunidade LGBT. Visto que nessa época o relacionamento entre pessoas do mesmo sexo era considerado crime. Essa reação estendeu-se por semanas e deu início ao movimento de libertação da comunidade LGBT.-----

Apesar de ao longo dos anos esta comunidade ter conseguido a conquista de vários direitos, como a descriminalização da homossexualidade ou o direito ao casamento entre pessoas do mesmo sexo, sabemos que ainda há muito por fazer e nem sempre uma lei se reflete na sociedade. E se é verdade que no que diz respeito à lei, a comunidade LGBT tem alguns direitos consagrados, também é verdade que estas ainda não se refletem na sociedade.-----

Segundo o último inquérito pela ILGA em 2019, 40% das pessoas LGBT já se sentiram discriminadas em pelo menos num contexto do seu dia a dia; 20% já sentiram discriminadas no local de trabalho e 30% já foi vítima de algum tipo de abuso.-----

Sabemos também, que esta comunidade tem uma taxa de suicídio mais elevada, mas nós podemos e devemos dar o nosso contributo, para que as pessoas pertencentes à comunidade LGBTQIA+ tenha uma vida melhor e, para isso é urgente acabar com as práticas de conversão sexual, criar um mecanismo eficaz nas escolas que protejam jovens LGBT de agressões, é também urgente melhorar as condições de tratamento no SNS para as pessoas trans.-----

Neste mês de junho celebramos a luta pela libertação desta comunidade, pela coragem de se imporem uma sociedade que tenta ditar o que devemos ser e quem devemos amar e por isso, este mês celebramos este ato de resistência desta comunidade.-----

Durante já vários anos, Portugal tem tido marchas LGBT por todo o país, em 2023 pela primeira vez, teremos uma marcha aqui em Santo Tirso, apontado para 15 de julho, foi agora remarcada para 5 de agosto e o que eu perguntava ao senhor presidente da Câmara e restante executivo, é se este executivo irá estar presente nesta marcha e, se irá apoiar este ato resistência pela primeira vez aqui no nosso concelho.”-----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

- António Jorge Pereira Ribeiro, eleito enquanto inscrito na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, conforme documento que se anexa à presente ata, constituindo a subsequente folha. -----



Permita-me que o cumprimente, senhor presidente e, na sua pessoa, todos os presentes.

Duas reflexões muito sucintas que uma efeméride, passada recentemente, e outra que se aproxima a passos gigantes nos sugerem.

Primeiro, o Dia Municipal do Bombeiro, ou, como glosou o Sr. Ministro da Administração Interna, presente entre nós e, durante longos minutos, fora de nós, o Dia do Bombeiro no Município.

O ano de 2006 marcou o início de uma viragem profunda na forma como eram geridas as Associações de Bombeiros Voluntários, a sua autonomia, os seus canais de financiamento e a avaliação da sua atividade.

Dizia na altura o comandante Marta Soares que a Proteção Civil é uma competência do Governo, mas se as câmaras não apoiassem as associações, há muito estariam tecnicamente falidas.

Hoje, podemos afirmar que as associações de bombeiros voluntários são aquilo que as autarquias quiserem e refletem diretamente, por isso, a qualidade da intervenção autárquica.

Se alguma réstia de voluntariado ainda existe na tão decantada economia social, nunca é demasiado espevitar o espírito das populações para a tal gratidão que se torna em aspereza quando as coisas correm mal.

E é oportuno recordar que não são duas, nem sequer três, equipas de intervenção permanente que asseguram a eficácia... a menos que desapareçam as 64% de causas por incúria que estão na origem dos fogos, segundo palavras do Senhor Ministro.

Outro assunto vem a propósito das Festas de S. Bento.

Nos próximos dias 6 a 11 de julho realizar-se-ão as prometidas festas, a que o povo é chamado como folião.

Embora tenham sido contempladas com a respetiva iluminação algumas áreas da cidade arredias do eixo concentracionista Ponte / Parque / Praças / Carvalhais, os arruamentos continuam com graves deficiências, as áreas pedonais sem qualquer manutenção e, muitas vezes, falta de limpeza e as noites desluaradas com iluminação deficiente.

Falamos dos eixos importantes Arco / Ponte Velha / Vilalva / Tapado / S. Bento da Batalha / Rãs e Orgal que pedem alguma atenção corretora e reparadora.

Muito obrigado

Santo Tirso, 22 de junho de 2023

António Jorge Pereira Ribeiro

PPD-PSD/CDS-PP



Assembleia Municipal de Santo Tirso

- Ana Maria Carvalho Lages Pinto, eleita enquanto inscrita na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, conforme documento que se anexa à presente ata, constituindo as subsequentes duas folhas. -----



Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas

Estamos todos cientes que as clubes/associações desportivas desempenham um papel fundamental no desenvolvimento desportivo, educacional e social dos jovens que frequentam os escalões de formação.

Tem existido um esforço acrescido por parte dos clubes/associações nos últimos anos para garantir que prestam o melhor serviço aos atletas que os frequentam, quer na qualidade das instalações desportivas e transportes, quer a nível de recursos humanos.

Todos estes encargos, fazem aumentar o custo anual das atividades, sem contar com os fatores macroeconómicos, e a verdade é que muitos têm imensas dificuldades em cumprir com as suas obrigações ao fim de cada mês.

A Juventude Social Democrata, está solidária com as dificuldades sentidas pelos clubes/associações e sabemos que o quão difícil seria solucionar os problemas de todos ao mesmo tempo. Mas, não podemos ser indiferentes à realidade.

Olhando para os concelhos vizinhos, vemos que a abordagem deles é completamente diferente da do nosso concelho. Os exemplos que vemos fazem-nos pensar que de facto são eles que apoiam o desporto e não a nossa câmara municipal, que todos os dias apregoa ser um Município Amigo do desporto.

E da competência do Município de Santo Tirso e principalmente da Divisão do Desporto e Juventude, procurar uma gestão de recursos eficaz, eficiente e clara, tendo em vista a sua otimização.

A medida que consideramos correta e ao mesmo tempo justa para todos, prende-se com o suporte de encargos relativos aos custos das taxas de inscrição, exames médicos e seguros dos atletas dos escalões de formação nas associações ou federações das respetivas modalidades.

Como referimos, é uma medida justa, uma vez que todos passarão a receber o mesmo tipo de apoio, independentemente do número de atletas ou do valor da inscrição. É imperativo a criação de um Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas.

Consideramos que a nível desportivo esta medida é imprescindível e ao mesmo tempo praticável, uma vez que os nossos clubes/associações desportivas estão claramente em desvantagem, tendo em conta que, comparando com os clubes/associações de outros concelhos onde estes não têm de suportar tais custos, conseguem investir na qualidade das instalações, transporte e recursos humanos.

...inda que exista. e bem. os Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, esta medida iria reduzir estes encargos as Associações e potenciar a utilização do montante que iria ser despendido noutra área.



Este seria de facto, um apoio que reconhecia o trabalho, esforço e dedicação das nossas colectividades desportivas que tanto dão a nossa terra.

E de facto Sr. Presidente. já que gosta tanto do comparativo com outros concelhos, são estes, os bons exemplos que vemos no exterior do concelho que devemos replicar no nosso.

Os deputados eleitos pela coligação PPD/PSD-CDS/PP,



Assembleia Municipal de Santo Tirso

O senhor presidente da câmara municipal interveio neste momento para esclarecer algumas questões colocadas nas intervenções acima referidas, tendo dito o seguinte que a seguir se transcreve:-----

“Começando por responder à deputada Ana Isabel do Bloco de Esquerda, nem que quisesse, tenho uma pequenina em casa, que não deixa esquecer essa luta, nem que quisesse nunca esqueceria. -----

Indo em concreto àquilo que são as perguntas: -----

Se o executivo estará presente? tal como fazemos a agenda, que é feita todas as semanas, se tivermos possibilidade, se houver possibilidade e depois de avaliar o evento, estaremos como estamos em outros eventos, não temos problema absolutamente algum com isso. -----

Se apoiaremos? Sempre que nos chega qualquer tipo de pedido, solicitação de apoio, seja ele qual for, estamos sempre dispostos a avaliar esse mesmo pedido, as condições também dessa mesma resposta, dessa mesma ajuda, colocando-se esse problema, naturalmente, teremos de decidir, portanto, também não há aqui qualquer tipo de problema. -----

Quanto ao senhor deputado António Jorge Ribeiro do Partido Social Democrata, dizer que conhece tão bem como eu aquilo que é o mundo dos bombeiros e que é exatamente isso, aliás, no Dia Municipal do Bombeiro, tivemos oportunidade de ouvir o senhor ministro, tivemos a oportunidade de ouvir, no caso em concreto, o senhor presidente dos Bombeiros Voluntários de Santo Tirso, em representação das associações e há aqui claramente um reconhecimento daquilo que tem sido o esforço da Câmara Municipal, nos apoios aos subsídios, nos apoios, nomeadamente, na criação das equipas de intervenção permanente, esse esforço, naturalmente, tem que ser contínuo e tem que ser avaliado. -----

A propósito da dificuldade do voluntariado, a propósito também da eventual criação de uma terceira EIP, já tivemos a oportunidade, após o Dia Municipal do Bombeiro, de reunir com os comandantes e presidentes da direção das 3 associações de bombeiros e, portanto, estamos a estudar a melhor forma. Também posso dizer é muito claro, o que saiu dessa reunião, não há grande segredo,



Assembleia Municipal de Santo Tirso

vamos pedir a uma universidade para se fazer um estudo, já temos o levantamento dos riscos do nosso município, depois dos riscos, perceber que tipo de resposta é que precisamos em termos de equipamento, em termos de veículo, em termos de funcionamento das associações e depois ver, se conseguimos encontrar aqui um modelo, em conjunto com aquilo que será a responsabilidade do próprio Governo, um modelo que possa ajudar a desenvolver isto. -----

Para dizer, que estamos muito atentos e, portanto, que esse trabalho está a ser feito, como disse, em conjunto com as associações, as corporações de bombeiros. -----

Quanto à questão das Festas de S. Bento, meu caro amigo deputado António Jorge Ribeiro, fico muito contente, num outro dia dizia, em determinada freguesia a propósito da elevação a vila, fico muito contente que já não se fala nos grandes buracos, já se fala nos pequenos buracos e, portanto, fico contente que já fala em apenas em alguns arruamentos que, pelo menos já percebem que há aqui algum esforço para que haja uma melhoria daquilo que é a urbe e urbanidade. Não falaram naquilo que foi a renovação, reformulação de diversas ruas da cidade, não só ao nível da iluminação, de tudo, mas o esforço está a ser feito, naturalmente que sempre que há alguma dificuldade, quer na limpeza, no caso em concreto existe um protocolo com a empresa que está a ser paga para esse efeito, de lixo e limpeza, por outro lado, também com a própria junta de freguesia, dependendo dos locais e dos arruamentos. Sempre que nos chega qualquer tipo de queixa ou chamada de atenção, temos todo o dever e o prazer de ir verificar e assim o temos feito quer a Junta de Freguesia de Santo Tirso, quer a câmara através da junta e da própria empresa. -----

Quanto à intervenção da senhora deputada, Ana Maria Lajes, de facto, é verdade, está aí uma boa questão, iluminação, comparar aquilo que é o nosso município com os outros, está aí uma boa questão para comparar, vejam o esforço que Santo Tirso fez, o esforço na mudança de iluminação para sistema de LED, com poupança, tentando chegar a todos os locais, e aquilo que tem sido feito nos outros municípios. -----

Respondendo em concreto à senhora deputada Ana Maria Lages, que faz uma proposta de



Assembleia Municipal de Santo Tirso

regulamento, quero dizer o seguinte, estamos a fazer um esforço, para ver se conseguimos até final do ano, até ao próximo orçamento, ver se conseguimos criar uma fórmula de cálculo, não chamaria regulamento, depois há de ser vertido, eventualmente para um regulamento, uma forma de cálculo para a atribuição dos subsídios, não só às associações desportivas, percebi que a questão era as associações desportivas, mas no geral, todas. -----

Curiosamente começámos exatamente pelas associações desportivas esse estudo, não estou aqui a fazer nenhuma promessa, mas estamos a estudar todas essas áreas para ver se criámos, a fórmula de cálculo que é muito difícil, é complexa, tem de ver não só como disse, com taxas de execução, exames médicos, mas se têm, infraestruturas, instalações próprias ou não, se são municipais ou não, se pagam ou não, ou seja, uma diversidade de fatores. -----

Uma coisa interessante que me foi proposto e que incluí nesse estudo, nessa reflexão, no passado fim de semana fui à apresentação do Clube Desportivo das Aves, naquilo que é o seu departamento de ética e integridade. Também promover ao nível desportivo, no caso em concreto, a quem tivera bandeira da ética e da integridade desportiva poder ser majorado, por exemplo, entre outras. É um trabalho constante, mas estamos atentos e já que o vamos fazer, que o façamos bem, e que tenhamos em consideração todos os diversos aspetos, não só destas associações desportivas, como de todas, no geral.” -----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

**DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS
PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE
MINUTA DA ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS. -----**



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 22/06/2023

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 859 267

ORDEM DO DIA

- 1 - Aprovação da ata da sessão ordinária de 23/02/2023**
- 2 - Aprovação da ata da sessão ordinária de 27/04/2023**
- 3 - Apreciação da informação do senhor presidente da câmara acerca da atividade municipal, situação financeira do município e processos judiciais pendentes**
- 4 - Documentos de Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício de 2022 – Apreciação**
- 5 - 2ª Alteração Orçamental Modificativa (revisão) ao Plano Plurianual de Investimentos para 2023 – Ratificação da deliberação da câmara municipal de 15/06/2023**
- 6 - Procedimento para aquisição de serviço público de transporte rodoviário de passageiros (2022EBS0002DMVSR) - Reajustamento do montante dos encargos plurianuais resultantes do contrato a celebrar**
- 7 - Registo a favor do Município de Santo Tirso de uma parcela de terreno cedida para o domínio privado, no âmbito de operação de Loteamento na Palmeira, titulada pelo alvará n.º 8/88, de acordo com as especificações constantes do averbamento n.º 2 - Alteração da deliberação da assembleia municipal de 26/04/2006**
- 8 - Freguesia de Rebordões - Pedido de subsídio para as Festas da Vila**
- 9 - Freguesia de Vila das Aves - Pedido de subsídio para as Festas da Vila**
- 10 - Freguesia de Vila Nova do Campo - Pedido de subsídio para as Festas da Vila**
- 11 - Freguesia de Vilarinho - Pedido de subsídio para as Festas da Vila**
- 12 - Freguesia de Negrelos (São Tomé) - Pedido de subsídio para as Festas da Vila**
- 13 - Freguesia de S. Tomé de Negrelos – Pedido de subsídio para o Carnaval/2023**
- 14 - Freguesia de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e S. Miguel) e Burgães - Pedido de subsídio para as Festas da Semana do Couto (Santa Cristina)**



Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 859 267

Santo Tirso, 19 de junho de 2023

O Presidente,
Fernando Benjamim Martins
Fernando Benjamim Martins



Assembleia Municipal de Santo Tirso

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 23/02/2023. -----

Presente a ata da sessão ordinária realizada no dia vinte e três de fevereiro último, da qual se forneceu cópia a todos os membros desta assembleia municipal. -----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a assembleia deliberasse aprovar a aludida ata. -----

A referida ata foi aprovada por unanimidade. -----

Não participaram na discussão e votação da referida ata as senhoras Ana Isabel Carneiro Gouveia da Silva, Carla Sofia da Cunha Gonçalves Paiva, e o senhor Armindo da Silva Vieira, por não terem estado presente na respetiva sessão. -----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

2. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/04/2023. -----

Presente a ata da sessão ordinária realizada no dia vinte e sete de abril último, da qual se forneceu cópia a todos os membros desta assembleia municipal. -----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a assembleia deliberasse aprovar a aludida ata. -----

A referida ata foi aprovada por unanimidade. -----

Não participaram na discussão e votação da referida ata a senhora Carla Sofia da Cunha Gonçalves Paiva, o senhor presidente da União das Freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira, e o senhor Armindo da Silva Vieira, por não terem estado presente na respetiva sessão.-----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

3. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL, SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO E PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES. -----

Presente informação do presidente da câmara municipal, prestada em cumprimento do disposto no n.º 2, alínea c), do artigo 25.º, em conjugação com o disposto no n.º 4 do artigo 35.º, ambos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, sobre os seguintes aspetos: -----

1 - Atividade mais relevante do município no período relativo aos meses de abril a junho do ano em curso; -----

2 - Situação financeira do município, reportada a trinta e um de maio findo; -----

3 - Processos judiciais pendentes em junho de dois mil e vinte e três. -----

Anexa-se cópia da referida informação à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma. -----

Sobre a aludida informação usou da palavra o senhor presidente da câmara, que realçou alguns aspetos que constam daquela informação, nomeadamente: -----

- O município promove habitação a custos controlados, que foi um passo importante em conjunto com a empresa Efimóveis, que pretende construir 70 fogos em Vila das Aves e 150 fogos em Santo Tirso. -----

- Câmara de Santo Tirso empenhada na proteção da vida animal, uma excelente comparação com os outros municípios, com 884 de adoções e com 1373 de esterilizações, onde mostra uma clara aposta do município na proteção da vida animal, inclusive a celebração de um protocolo com a ASAAS. -----

- A apresentação do Plano para a Igualdade e Não Discriminação, a propósito deste plano, decorreu uma sessão, neste dia, na sala IMOD, com a presença da senhora Secretária de Estado da Igualdade e Migrações a Dra. Isabel Rodrigues, e que segundo as palavras da senhora secretária, o reconhecimento do trabalho feito pela câmara municipal em relação a esta matéria. -----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

- A promoção do Canitrail, que se realizou a partir do Monte da Nossa Senhora da Assunção. -----
- A atribuição de subsídios anuais aos bombeiros voluntários do nosso município.-----
- A apresentação do dispositivo municipal de defesa da floresta que já está no terreno, destacando para a necessidade de estarem todos juntos e ajudarem, nomeadamente na prevenção, para que os incêndios tenham o menor impacto. -----
- O assinalar da semana da Energia e do Ambiente em Santo Tirso. -----
- A gala BGreen que se realizou na Fábrica de Santo Thyrsos, com o esforço entre a Oficina – Escola Profissional do Instituto Nun’Álvares e a Câmara Municipal de Santo Tirso. -----
- A entrega dos diplomas do programa “Literacia digital para todos” que lhe dá uma enorme satisfação, perceber que os seniores do concelho, continuam a querer estar ao nível dos mais novos e continuam a querer estar neste patamar, da frente da literacia digital. -----
- A atribuição de bolsas de estudo para ensino superior. -----
- A continuação do projeto “Ciclismo Vai à Escola”.-----
- As comemorações do 25 de Abril. -----
- Turma da EB de S. Martinho do Campo que ganhou o 2.º prémio no concurso final do projeto “No poupar Está o ganho”.-----
- 7.º aniversário do Museu Internacional de Escultura Contemporânea, com a presença da harpista Angélica Salvi.-----
- Imensos eventos no Centro Cultural Municipal de Vila das Aves. -----
- Uma nota muito positiva para a Palheta Bendita, que cumpriu este ano a sua 17.º edição, que se realizou nos dias 9, 10 e 11 de junho e que deu um novo passo, desenvolvendo as suas atividades no Parque de Geão, Biblioteca Municipal e nas instalações da Associação Amigos de Sanguinhedo, com um enorme enormíssimo sucesso.-----
- Contratos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia para a descentralização do espaço do município, já com resultados muito positivos, que já foram amplamente



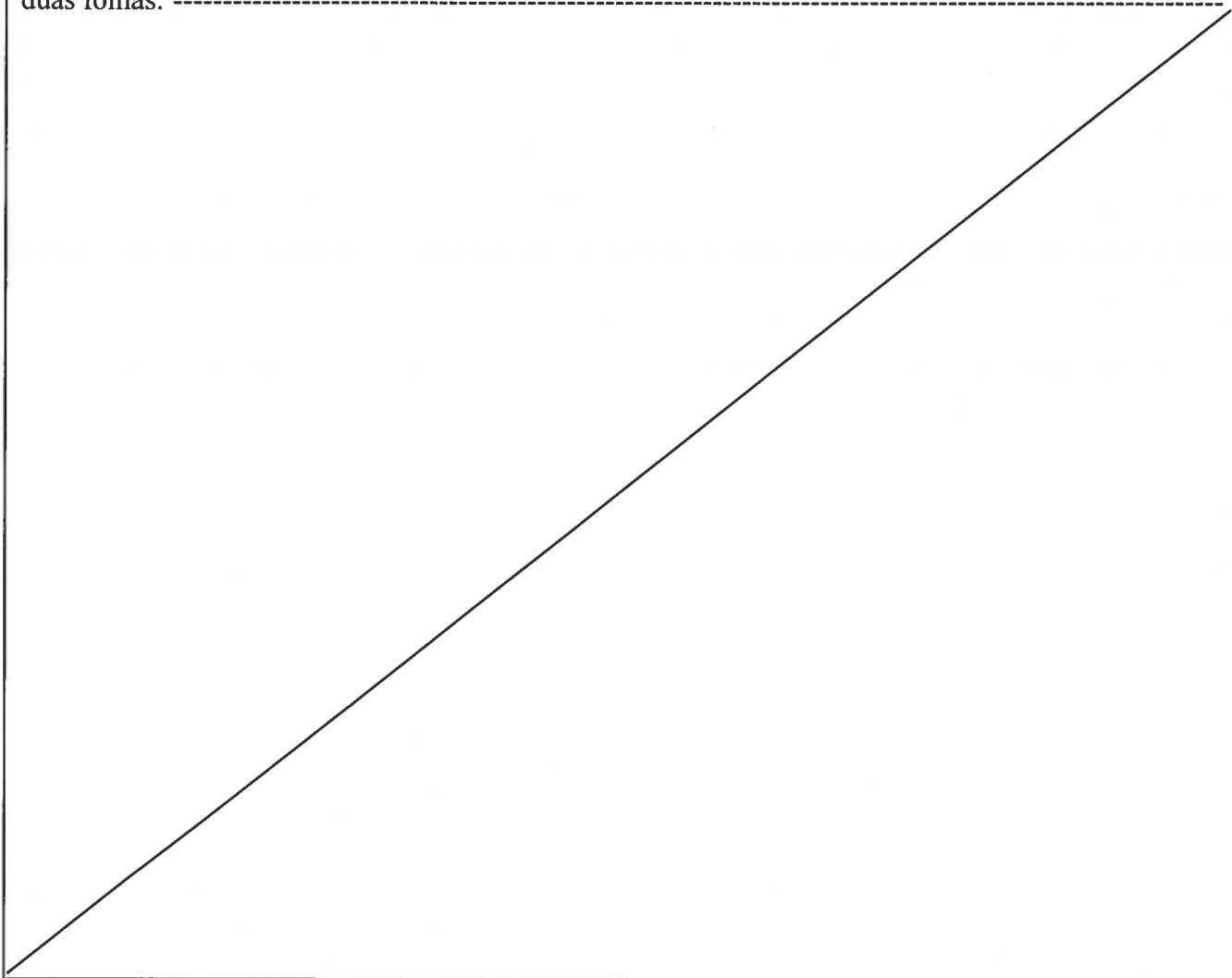
Assembleia Municipal de Santo Tirso

Handwritten signature in blue ink.

difundidos, deixando uma palavra amiga aos presidentes de junta e aos executivos, que agarraram bem este desígnio e que era uma mais-valia para as nossas populações. -----

- Terminou com uma nota para os 20 formandos que estão nas missões de inovação, no âmbito do AICH (Atlantic Youth Creative Hubs) e do INVEST, um projeto de âmbito internacional que ano após ano, têm vindo a reafirmar-se. -----

Interveio na discussão o senhor João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV, conforme documento que se anexa à presente ata, constituindo as subseqüentes duas folhas. -----





ATIVIDADE MUNICIPAL – CULTURA

Como os últimos meses de Maio e Junho demonstram, as associações culturais, os criadores e a população, tem sido o berço de criação e formação artística, de dinamização cultural identitária, de desenvolvimento de projetos culturais abertos e participados em Santo Tirso.

Sucederam-se iniciativas de expressão de raiz muito diversa, criativa e popular, e que aqui saudámos. Desde o festival de teatro amador (Palcos de Santo Tirso), que passou pelas freguesias de Monte de Córdova e Reguenga, ao festival Sonoridades, que decorreu no Centro Cultural de Vila das Aves, ao festival Palheta Bendita, de músicas do mundo, que regressou este mês, desta feita no Parque de Geão, às iniciativas protagonizadas pela comunidade de leitores, sob o título “Com o Suor do Teu Rosto: Itinerários literários em torno do trabalho”, na Fábrica de Santo Thyrsó.

A Câmara Municipal tem apoiado, e bem, a realização de tais iniciativas, em parceria com os agentes culturais, o que tem contribuído para um acesso mais democrático à cultura. Porém, existe capacidade financeira para dar passos mais ambiciosos, designadamente em termos de equipamentos e meios, de forma a promover uma maior dinamização cultural em Santo Tirso.

Ora, para o que já existe e para o que quer e pode vir a existir, são necessários espaços físicos, quer para ensaio, criação e/ou conceção artística. Ao mesmo tempo, são necessários equipamentos de luz, som, palcos, panos de cena, ciclorama e outros equipamentos. Para dar uso a tais equipamentos, alguém terá de programar a luz, preparar a amplificação sonora, transformar cenários, montar e desmontar palcos. Por fim, para apresentação das obras, devemos ter salas de espetáculos e de exposições adaptadas às mais diversas áreas artísticas, bem como um espaço único de divulgação de todos os eventos previstos no concelho.



Ora, todas estas necessidades podem ser cobertas com a construção de um auditório municipal, devidamente capacitado com equipamentos e trabalhadores especializados.



Para tal, apelamos a que o projeto de reconstrução do Cine-Teatro, assim como o projeto da Casa da Juventude, cujo compromisso fora assumido em 2013, e que previa estúdios de gravação musical e salas de formação para teatro e outras artes, sejam retirados da gaveta para a qual foram arrumados, de forma a avançarem decididamente durante este mandato.

CDU de Santo Tirso

João Fernandes Ferreira





Assembleia Municipal de Santo Tirso

VB
[Signature]

Interveio a senhora Joana Maria Geraldês Malheiro Machado Guimarães, eleita enquanto inscrita na lista do CHEGA, conforme documento que se anexa à presente ata, constituindo as subsequentes duas folhas.-----



Assunto: Ponto 3 da Ordem de Trabalhos do dia da Sessão Ordinária de 22 de Junho de 2023 (Actividade Municipal)

Exmos.:

Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e respectiva mesa, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados, caros colaboradores da Câmara Municipal, público em geral e comunicação social aqui presente.

De acordo com o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação, teria que dizer: "À Presidência da Mesa da Assembleia; à Presidência da Câmara Municipal..." descurando assim, os restantes membros dos respectivos órgãos.

Muito me espanta, que no meio de tanta atividade realizada de louvar, tenha sido apresentado um Plano para a Igualdade e Não Discriminação, onde inclui, e passo a citar: *"a eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres, violência de género e violência domésticas e da violência exercida contra as pessoas LGBTQIA+."*

Antes de mais, urge perguntar ao Sr. Presidente e respectivo executivo, bem como às pessoas do nosso concelho se sabem o que significa a sigla LGBTQIA+ . Não tem nada a ver com homossexualidade nem com a defesa dos mais frágeis, mas sim com um movimento político/ideológico subversivo de esquerda, que está a assediar os filhos dos munícipes nas escolas. Razão pela qual a autarquia Socialista apoia este movimento sem sequer ouvir a opinião daqueles que os elegeram.

Não irei entrar na definição de todas as letras da sigla, pois seria uma intervenção mais extensa que a desejada.

Apenas farei as seguintes questões: Presumo que seja do vosso conhecimento que a letra Q significa QUEER! O que são pessoas Queer?



O que é que nos pedem para apoiar, quando mencionam “pessoas queer”?

Então, de acordo com a filósofa Beatriz Preciado, uma das mais influentes “pessoas queer” do mundo ocidental: *“São Queer os invertidos, o gay e a lésbica, o travesti, o feitichista, o sadomasoquista e os zoófilos. O insulto “queer” não tinha um conteúdo específico: pretendia reunir tudo o que era abjecto.”*

Ora, é isso que Santo Tirso pretende apoiar? Tudo o que é abjecto?

Se o objectivo é acabar com a família, base de uma sociedade saudável e próspera, e alienar os mais novos.

Sim, destruir a família e a cultura judaico-cristã, para criar o “novo homem” do socialismo, que converte o absurdo no modelo de pensamento dominante.

Ora, num Conselho conservador, maioritariamente cristão, não posso deixar de ficar indignada com tais ideologias que em nada dignifica o nosso Concelho.

Muito obrigada

Joana Machado Guimarães

22 Junho 2023
Bancada do Partido CHEGA



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Interveio o senhor Paulo da Silva Sousa, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PSD/PSD.CDS-PP, tendo dito o seguinte: -----

“Após esta explicação do senhor presidente da câmara, gostaria de referir:-----

- Primeiro ponto, houve 2 acontecimentos aqui, ainda recentes, em que a câmara trouxe 2 ministros.-----

Acho que isso é ótimo, é muito importante, trazermos pesos pesados ao nosso concelho e na minha perspetiva, até são, se calhar, os 2 melhores ministros, que é o Ministro da Administração Interna, que é uma pessoa muito serena, que sabe o que diz e não sou eu o único a considerá-lo o melhor ministro deste Governo; O outro, o Dr. Manuel Pizarro, muita gente não gosta dele, mas eu também acho que é uma pessoa conhecedora dos seus dossiês, por isso, a câmara está de parabéns e que traga sempre ministros, não é alguns que alguns não valem nada realmente, mas, destes pesos pesados, quantos ministros vierem a Santo Tirso, darmos a conhecer o nosso concelho, acho que isso é bom.-----

- Outro assunto, a questão da habitação, digo desde já que apoio a iniciativa da construção de habitação a custos controlados, sou favorável a isso. Ao ler esta informação ficam-nos algumas dúvidas, que em face da complexidade do dossiê, não quero que me responda a tudo, não precisa de responder, só queria levantar as questões.-----

Fala-se de um acordo de colaboração, isto é muito vago, muito vago, um Acordo de colaboração com a EFIMÓVEIS, porquê a EFIMÓVEIS? Foi a EFIMÓVEIS que se veio oferecer? se calhar, mas a verdade é que todas as empresas têm em vista o lucro evidente. Esta palavra do acordo de colaboração para mim é muito vago.-----

Depois fala-se em 150 fogos a construir em Friães, gostava de saber, é uma questão que gostava de ver respondida, onde é que vão ser esses 150 fogos? porque vão ser começados a construir para o ano, por isso, deve haver já local, gostava de saber onde é que eles vão ser construídos. Será que EFIMÓVEIS tem algum terreno onde vai construir? Era importante sabermos, até porque pode



Assembleia Municipal de Santo Tirso

haver pessoas interessadas em fazer investimentos e fariam investimentos, onde houvesse realmente um grande núcleo populacional, são 150 fogos.-----

O apoio financeiro do Estado trará para a empresa, penso que benefícios fiscais e benefícios financeiros, penso que é para a EFIMÓVEIS, o valor máximo das vendas será estipulado pela e IHRU.-----

O primeiro proprietário dos fogos será EFIMÓVEIS, certo? Penso que é, mas a câmara poderá ou terá de proceder à aquisição de habitações? Esperemos que as pessoas voltem a ter capacidade de compra para habitação, porque senão fazemos ali 150 fogos para as pessoas comprarem, e se não comprarem? Qual é o acordo feito com a Câmara? Há muita coisa que nós não sabemos, também não é preciso saber tudo, não me interessa, só espero é que, no final não resulte aqui uma situação um bocado complicada para o nosso município, porque do lado da câmara, já sabemos, fica a obrigatoriedade de isentar as taxas e compensações urbanísticas do empreendimento, assim como uma análise célere dos processos de licenciamento. Espero que isto acabe tudo muito bem e que se vende a tudo, que façam os fogos, é ótimo. -----

Foram apenas algumas dúvidas que me suscitou esta situação como disse, não quero que me responda, não precisa de responder a todas, só gostava de saber em Friães, onde é que vão ser construídos 150 fogos?" -----

De seguida interveio, novamente, o senhor presidente da câmara municipal para responder a algumas questões colocadas nas intervenções anteriores, tendo dito o seguinte:-----

“Em relação à intervenção do senhor deputado João Ferreira, de facto, é preciso dar passos mais ambiciosos, estamos completamente de acordo. Há aqui, alguma questão onde, eventualmente por desconhecimento, pelo menos na totalidade, som, luz, palcos, etc, isso já estamos a fornecer das mais diversas formas, às vezes passam ao lado, porque nem se percebe que os apoios são feitos pela câmara, e fazemo-lo constantemente.-----

Quanto à questão em concreto, que é a questão do auditório municipal sim, estamos a ponderar todas as hipóteses que temos em cima da mesa, quer as hipóteses anteriores, quer outro tipo



Assembleia Municipal de Santo Tirso

de hipóteses, posso dizer já que, já tive algumas reuniões a nível ministerial, na tentativa de perceber eventuais apoios para o efeito, se não for dessa forma teremos que avançar, como sempre com o orçamento municipal, mas estamos a fazer essa ponderação, sendo que vai havendo prioridades, a última foi terminar o Centro de Artes Alberto Carneiro, temos avançado com uma série de projetos de eventos, questões mais imateriais, como o exemplo da Palheta Bendita e outras, estamos a dar aqui alguns passos.-----

Também estamos em diálogo na tentativa de eventualmente recuperar alguns dos auditórios, que temos espalhados um pouco por cada freguesia e alguns até mesmo, pertença das próprias paróquias, estamos a fazer esse trabalho e em tempo espero que na questão do auditório, em concreto, e mesmo do resto que possa o mais breve possível apresentar mais soluções, mas dizer que é exatamente nessa linha de ação que estamos a pensar, que estamos a trabalhar.-----

Quanto à intervenção da senhora deputada, Joana Guimarães, resta-me só dizer, assim de forma muito sucinta, que não me revejo nada naquilo que são as suas declarações e, portanto, com isto não tenho mais que dizer, porque não concordo em absoluto com nada do que disse nem a forma como disse.-----

Quanto à intervenção do senhor deputado Paulo Sousa, quero agradecer as palavras amigas, dizer que tem havido muitos, uns com mais peso outros com menos peso, uns com mais importância ou com menos importância, mas, de facto, nós tentamos trazer os mais diversos tipos de membros do Governo para conhecerem a nossa terra, temos feito esse esforço e acho que, nestes últimos anos, não me lembro de ter passado tantos membros do Governo com o têm passado, temos feito esse esforço. -----

Isto resulta, um exemplo em concreto, cada vez que cá vem um membro Governo e os levo à nossa Zona Industrial da Picaria, na Ermida, eles ficam de facto boquiabertos, isso tem sido uma ajuda preciosa para depois vendermos aquilo que são o desenvolvimento dessa própria área, entre muitas outras coisas, ou seja, uma coisa é falamos quando vamos fazer reuniões a Lisboa, outra coisa trazê-los cá e fazê-los ver e fazer sentir aquilo que é o trabalho que aqui está a ser feito. -----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Quanto à questão em concreto da habitação a custos controlados sim, temos feito uma tentativa junto dos mais diversos tipos de atores, nomeadamente, empreiteiros, empresas deste género para promover este tipo de habitação. A EFIMÓVEIS foi apenas uma de algumas empresas, espero que, em breve, possa eventualmente apresentar este tipo de projetos, do mesmo género e, portanto, foi por um lado a vontade do município na procura deste tipo de empresas e por outro lado a própria empresa, depois de se inteirar junto do município e junto do IRHU, acerca das vantagens ou desvantagens, o modelo de negócio que estaria em cima da mesa e que decidiram avançar. -----

Os termos do acordo de colaboração, entre taxas, como já referiu, licenças e apoio, mas também apoio na divulgação, apoio eventualmente quando o projeto for aprovado, também nas próprias inscrições, ou seja, queremos ajudar na distribuição, eu, tal como o Dr. Paulo Sousa, espero que isto corra bem.-----

Há uma coisa que tenho por boa, estas empresas normalmente não facilitam, fazem um estudo de mercado, percebem o que é que é, portanto, normalmente não estão para colocar dinheiro para depois perder, mas o risco está lá, como qualquer tipo de negócios.-----

Também dizer que sim, já conversámos sobre o assunto, vamos ver no final, vamos ver o desenvolvimento do modelo de negócio, aquilo que são as inscrições para perceber se fará sentido ou não, já falámos sobre essa hipótese eventualmente, a câmara adquirir alguns destes apartamentos, para os colocar no mercado enquanto arrendamento e, portanto, só colocaremos neste âmbito de arrendamento, ou seja, não queremos fazer o negócio, queremos arrendar, sendo que os custos, como disse, a preocupação dos custos estão claramente tabelados pelo IRHU, não só aqui em Santo Tirso como em todo o lado, para garantir que os preços não disparem, que estão dentro daquilo que são os parâmetros estudados pelo IRHU.-----

Quanto ao terreno sim, eles são proprietários do terreno, o terreno fica perto do Largo do Barreiro, em Friães, na Ponte Velha, é um terreno grande, vindo do lado da Igreja fica do lado esquerdo, se vier do lado contrário fica do lado direito, um grande terreno que existe e vai ser ali que



Assembleia Municipal de Santo Tirso

vai acontecer essa obra.”-----

A assembleia municipal tomou conhecimento de todo o teor da informação a que se reporta o presente ponto da ordem do dia. -----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

4. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022 – APRECIÇÃO. -----

Presentes os documentos em epígrafe, aprovados pela câmara municipal em reunião de quinze de corrente mês de junho, com a retificação aprovada por despacho do vice-presidente da câmara, de dezanove do corrente mês de junho, dos quais se anexam cópias à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma. -----

Anexa-se à presente ata, e dela fica a fazer parte integrante, a respetiva deliberação da câmara municipal, bem como cópia do aludido despacho, o que constitui as folhas trinta e nove a quarenta e uma desta ata. -----

Os documentos de prestação de contas consolidadas vêm acompanhados da certificação legal das contas e do parecer emitido pela sociedade MGI & Associados, SROC, Ld.ª, de harmonia com o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, documentos datados de quinze do corrente mês de junho, dos quais se anexam cópias à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo as folhas quarenta e duas a quarenta e oito da presente ata. -----

O senhor vice-presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto, esclarecendo que as duas entidades que fazem parte do perímetro de consolidação das contas do município são a CENTROTIRSO e a CAID. -----

Quanto à associação CENTROTIRSO, foi deliberado a sua extinção no dia 23/06/2022, estando em fase de liquidação. -----

Relativamente à CAID disse que as suas contas são ainda mais robustas que em 2021, sendo exemplo disso, os resultados líquidos que em 2022 eram de 62.000,00€ e em 2021 eram de 13.000,00€, tendo um impacto positivo, mas residual, nas contas município. -----

Interveio na discussão, a senhora Joana Maria Geraldês Malheiro Machado Guimarães, eleita enquanto inscrita na lista do CHEGA, conforme documento que se anexa à presente ata, constituindo a subsequente folha. -----



DECLARAÇÃO DE VOTO

Assunto: Ponto 4 da Ordem de Trabalhos do dia da Sessão Ordinária de 22 de Junho de 2023 (Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício de 2022)

Exmos.:

**Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e respectiva mesa,
Sr. Presidente da Câmara Municipal, Senhoras e Senhores Vereadores,
Senhoras e Senhores Deputados, caros colaboradores da Câmara
Municipal, público em geral e comunicação social aqui presente.**

**Após a leitura atenta da documentação extensa, consideramos que, as
reservas levantadas pelos Revisores Oficiais de Contas, na Certificação
Legal de Contas, nos pontos 1 a 3**

– com “possíveis efeitos nas demonstrações financeiras”;

E no ponto 4

**– com “efeitos nas demonstrações financeiras”, nomeadamente pela
não consideração das variações patrimoniais resultantes de processos
judiciais em curso, revelam atrasos ou deficiências nos procedimentos
contabilísticos que não são aceitáveis num organismo público da
dimensão da CM Santo Tirso.**

**Podemos considerar que o departamento de contabilidade não está a
trabalhar com a competência exigida e/ou o executivo oculta dados
financeiros relevantes para a aprovação deste ponto.**

Neste sentido, o partido CHEGA irá votar contra este ponto.

Joana Machado Guimarães

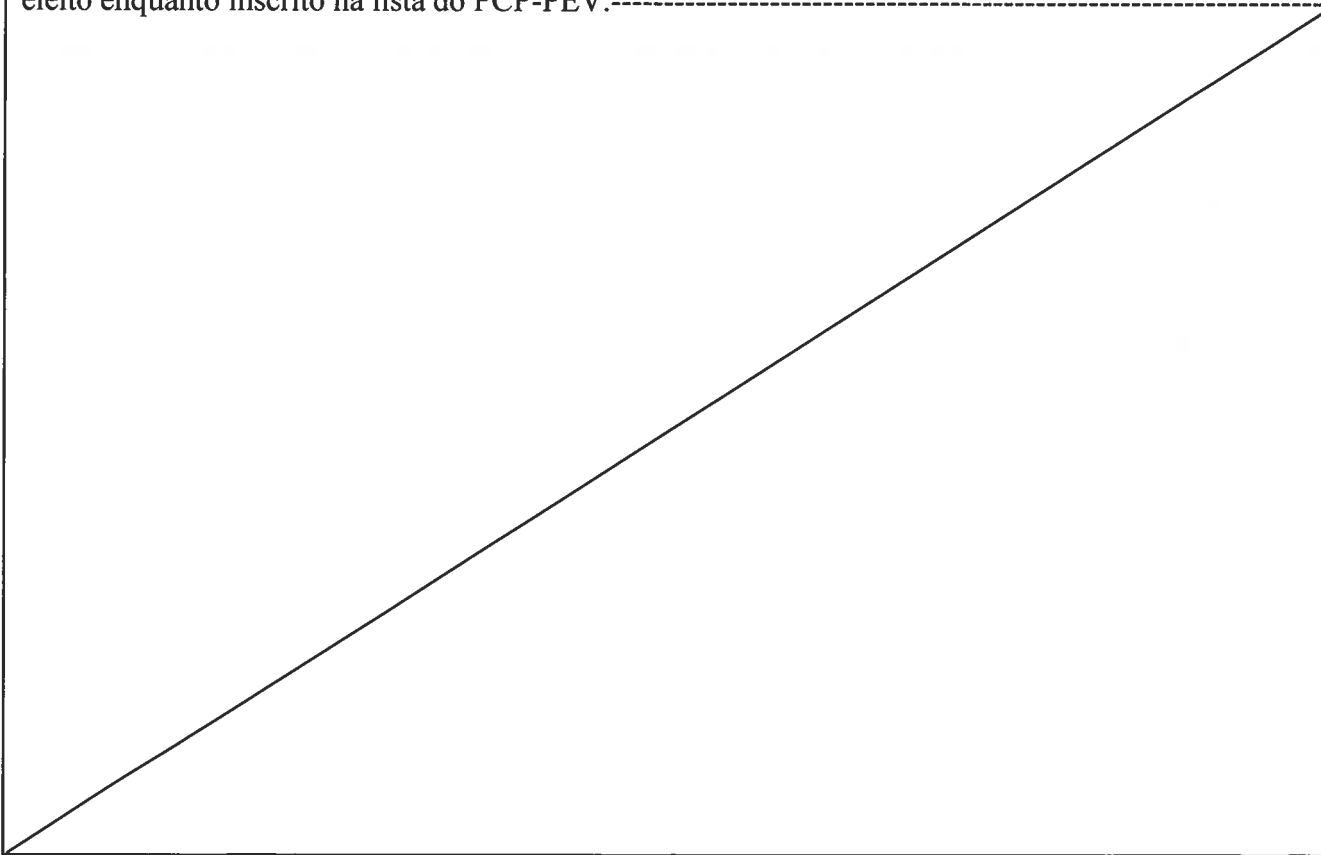
22 Junho 2023



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Seguidamente o senhor vice-presidente da câmara usou da palavra para responder à intervenção anterior, tendo dito que os processos judiciais seguem a sua tramitação. Quanto aos demais pontos que referiu, eram pontos que já eram apontados nas contas consolidadas dos anos anteriores, não havendo nada de relevante relativamente a estas contas consolidadas. -----

Após discussão, a assembleia municipal deliberou por maioria, no uso da sua competência prevista na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 2 do artigo 76.º da referida Lei 73/2013, apreciar favoravelmente os referidos documentos de prestação de contas consolidadas, com trinta e um votos a favor, sete votos contra, sendo seis votos dos membros eleitos enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP e um voto do membro eleito enquanto inscrito na lista do CHEGA, e três abstenções, sendo duas abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda e uma do membro eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV.-----



9. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022 – APROVAÇÃO. -----

Presente informação da Divisão Financeira, de vinte e nove de maio findo, registada com o número cinco mil e setenta e oito, a remeter os documentos de prestação de contas consolidadas relativos ao exercício de dois mil e vinte e dois, elaborados nos termos do n.º 7 do artigo 75.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro (regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais), para efeitos de aprovação pela câmara municipal e apreciação da assembleia municipal, de harmonia com o previsto no n.º 2 do artigo 76.º do mesmo diploma legal. -----

O perímetro de consolidação é o município de Santo Tirso, entidade consolidante, a CAID – Cooperativa de Apoio à Integração do Deficiente, CIPRL (entidade controlada) e a associação CENTROTIRSO - Associação para a Promoção de Santo Tirso (entidade associada). -----

A câmara municipal deliberou aprovar os aludidos documentos de prestação de contas consolidadas e submeter à assembleia municipal para efeitos de apreciação, acompanhados da certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas, nos termos previstos no n.º 3 do referido artigo 76.º. -----

Juntam-se cópias dos referidos documentos à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo o Anexo XLII da mesma. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com seis votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e um voto contra da senhora vereadora Quitéria Roriz, eleita enquanto inscrita na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP. -----

Durante a apresentação, discussão e votação deste assunto ausentou-se da reunião o senhor presidente da câmara, que foi substituído pelo vice-presidente da câmara. -----

DESPACHO



Nuno Miguel Linhares da Silva, vice-presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, decido, em substituição do presidente da Câmara, de harmonia com o previsto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, retificar os Documentos da Prestação de Contas Consolidadas, acrescentando o parágrafo *“O saldo da rubrica “Outros Devedores” inclui o saldo pendente com o Município da Trofa, no montante de 11 750 273,92 €, que conforme divulgado no ponto 8. acima encontra-se em processo de litígio judicial”* à alínea e) Outras contas a receber do ponto 10. Instrumentos Financeiros do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas. -----

A omissão daquele parágrafo nos Documentos de Prestação de Contas Consolidadas aprovados por deliberação da Câmara Municipal de 15 do corrente mês de junho ficou a dever-se a um erro material de transposição do documento em suporte digital para a sua versão impressa, o qual só foi detetado nesta data. -----

Junta-se ao presente despacho e dele fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha, a alínea e) do aludido ponto 10, com a redação corrigida. -----

O presente despacho é proferido ao abrigo da competência excecional prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, pelo facto de o assunto estar agendado para a sessão ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 22 do corrente mês de junho, sendo que o documento a remeter para apreciação daquele órgão deliberativo deverá seguir já na sua versão retificada. -----

Agende-se para a próxima reunião de câmara para ratificação. -----

Santo Tirso e Paços do Concelho, 19 de junho de 2023

O Vice-Presidente,

NUNO
MIGUEL
LINHARES
DA SILVA

Assinado de forma
digital por NUNO
MIGUEL LINHARES
DA SILVA
Dados: 2023.06.19
17:28:37 +01'00'

e) Outras contas a receber

Esta rubrica inclui, em 2022, o saldo das contas devedores por acréscimos de rendimentos no montante de 11 820 815,12€. Comparativamente ao ano de 2021 (cujo saldo ascendeu a 10 822 974,32€), esta rubrica registou um aumento no montante de 997 840,80€.

Tabela 18 – Dívidas de Terceiros a curto prazo (outras contas a receber)

DIVIDAS DE TERCEIROS A CURTO PRAZO	2022 (€)	2021 (€)
Outros acréscimos de rendimentos	11 820 815,12	10 822 974,32
Outros devedores	11 848 189,98	11 839 572,02
Total	23 669 005,10	22 662 546,34

O saldo da rubrica "Outros Devedores" inclui o saldo pendente com o Município da Trofa, no montante de 11 750 273,92€, que conforme divulgado no ponto 8. acima encontra-se em processo de litígio judicial.

f) Caixa e depósitos

Conforme identificado na nota 1.2., o saldo do caixa e depósitos em 2022 tem um montante de 16 346 026,10 €, sendo que destes:

- 16 335 040,59 € pertencem a depósitos à ordem;
- 10 985,51 € pertencem a caixa.

g) Fornecedores

Em 2022, a rubrica de fornecedores registou o montante de 1 133 784,04 €, sendo que comparativamente ao ano de 2021 verificou-se um aumento no montante de 160 736,98€.

Tabela 19 – Fornecedores

DESCRIÇÃO	2022 (€)	2021 (€)
Fornecedores c/c	1 119 206,62	867 074,37
Fornecedores Investimento	14 577,42	105 972,69
Total	1 133 784,04	973 047,06

h) Outras contas a pagar

No período de 2022 esta rubrica registou um aumento face ao ano anterior, no montante de 2 557 110,58€, justificado essencialmente pelo aumento das remunerações a liquidar derivado da transferência de competências para o Município de Santo Tirso e também pela descentralização de competências e contratos interadministrativos celebrados com as juntas de freguesia e com os agrupamentos de escolas respetivamente em 2022.

Tabela 20 – Outras contas a pagar

DESCRIÇÃO	2022 (€)	2021 (€)
Passivo não corrente		
Outras contas a pagar	3 790 310,81	2 040 875,42
Passivo corrente		
Outras contas a pagar	2 525 319,72	1 717 644,53
Total	6 315 630,53	3 758 519,95



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 231 736 407,65 euros e um total de património líquido de 205 467 605,40 euros, incluindo um resultado líquido de 6 346 659,81 euros), a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nos pontos 1. a 3. na secção "Bases para opinião com reservas" e exceto quanto aos efeitos da matéria descrita no ponto 4. da mesma secção, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do **MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO** em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

1. O Município reajustou em 2015 o enquadramento de alguns bens do Imobilizado tendo por base o Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE), passando a adotar, a partir desse exercício, novas taxas de depreciação. Não obstante o Município ter reajustado em 2020 a vida útil dos seus edifícios e outras construções de acordo com as orientações previstas na Portaria nº 189/2016 de 14 de julho, as depreciações acumuladas e os subsídios de capital associados a esses bens não foram recalculados e desconhecemos se existirão outros bens cujo enquadramento deva ser revisto.

A nível do cadastro de inventário, destacamos o facto do levantamento do património mobiliário ter sido entregue a uma entidade externa. As conclusões estão a ser analisadas e ainda não foram objeto de registo contabilístico.

Relativamente ao levantamento do património imobiliário, incluindo a análise específica à sua titularidade, o mesmo encontra-se em curso e ainda sem previsão de conclusão, tendo sido adjudicada uma entidade externa para prestar apoio no processo de valorização.

Em 01-04-2022 efetivou-se a delegação de competências na área da educação nos termos do DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro, prevendo o n.º 4 do art.º 62º a transferência automática dos imóveis conforme relação que consta do anexo I a este diploma. Exceto relativamente ao Centro Escolar de S. Tomé de Negrelos (que engloba a Escola Básica da Ponte), que já faz parte integrante do cadastro de inventários do Município, os restantes imóveis não foram objeto de inventariação e relevação contabilística e encontra-se pendente formalizar a alteração de titularidade na Conservatória do Registo Predial.

Na rubrica Ativos Fixos Tangíveis, encontra-se pendente a identificação dos montantes a crescer, pagos até 31-12-2022 às Freguesias no âmbito da delegação de competências, referentes a obras de grande reparação, sempre que o ativo subjacente pertença ao Município. Assim, não nos é possível antecipar as conclusões destes trabalhos e consequentemente quais os Impactos nas demonstrações financeiras consolidadas.

2. A conexão entre os subsídios de capital e os bens subsidiados revelou em 2022 e em exercícios anteriores deficiências, uma vez que não foi possível confirmar o registo contabilístico dos contratos celebrados com as entidades financiadoras numa ótica patrimonial, o que limita o controlo dos montantes por receber.

Também não foi elaborado um mapa de controlo que permita validar o montante pendente na rubrica Outras Variações no Património Líquido – Transferências e Subsídios de Capital em 2022, nem validar o montante transferido para rendimentos no período, à semelhança do ocorrido em exercícios anteriores.

Conforme referido no parágrafo 1. acima, não obstante o Município ter reajustado em 2020 as depreciações do período e acumuladas dos seus edifícios e outras construções de acordo com as orientações previstas na Portaria n.º 189/2016 de 14 de julho, não foram recalculados os subsídios de capital tendo em consideração a nova vida útil associada a esses bens.

Assim, não nos é possível quantificar qual o efeito que estas situações poderão provocar no Ativo e no Património Líquido consolidados do Município, incluindo os eventuais efeitos no resultado líquido consolidado do período.

3. O Município não terminou a análise dos direitos, obrigações e eventuais responsabilidades emergentes dos contratos de concessão, e por esse motivo, desconhecemos o impacto que a sua conclusão poderá provocar nas demonstrações financeiras consolidadas.
4. Conforme se encontra divulgado nos pontos 8 e 10 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, o Órgão Executivo reapreçou no exercício de 2013, os assuntos pendentes relacionados com a criação do Município da Trofa e com as suas repercussões nas contas do Município de Santo Tirso.

Não obstante não ter sido concluído o acordo de partilha, o Executivo decidiu, com base na legislação aplicável e com base em pareceres emitidos pela DGAL e pela CCDRN, proceder à identificação das verbas que considera serem devidas pelo Município da Trofa, relacionadas com dívidas a fornecedores, financiamentos e juros.

Foram ainda consideradas as dívidas resultantes do protocolo de colaboração celebrado com a Comissão Instaladora do Município da Trofa, de que resultou um acréscimo do ativo e do património líquido no montante de 11.750 milhares de euros.

Foram-nos transmitidas informações de que continuam pendentes processos judiciais e, na ausência de acordo e/ou sentença final que confira ao Município o direito ao recebimento dos valores contabilizados, consideramos que o Ativo e o Património Líquido consolidados estão sobreavaliados naquele montante.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos Independentes das Entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfase

Conforme se encontra divulgado na nota 1.2 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, o Município registou na conta de resultados translatados o montante de cerca de 560 milhares de euros referente a subsídios à exploração recebidos em 2022 mas relacionados com gastos realizados em exercícios anteriores e procedeu à reexpressão dos comparativos de 2021 no balanço e na demonstração dos resultados consolidados.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas

divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditámos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo, que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 59 198 178,89 euros e um total de despesa paga líquida de reposições de 45 490 399,44 euros) e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

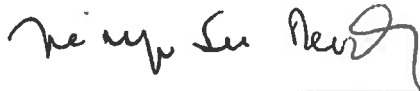
Conforme se encontra divulgado no anexo às demonstrações orçamentais consolidadas, foi considerado no perímetro de consolidação orçamental apenas o Município pelas razões aí descritas.

Sobre o relatório consolidado de gestão

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nos pontos 1. a 3. na secção "Bases para opinião com reservas", exceto quanto aos efeitos da matéria descrita no ponto 4. da mesma secção, e exceto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificamos incorreções materiais.

Conforme referido no ponto 13 do Relatório Consolidado de Gestão, o Município não incluiu as divulgações previstas na NCP 27 - Contabilidade de Gestão, mas divulgou as razões para esta insuficiência.

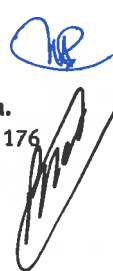
Porto, 15 de junho de 2023



MGI & ASSOCIADOS, SROC, LDA, representada por:

José Augusto Silva Mendes, ROC nº 473

Registado na CMVM com o nº 20160155



Mgi & Associados, SROC, Lda.
Sede: Rua de Damião de Góis, 176
Esc. 1.6 - 1.7
4050 - 222 Porto
Portugal

Tel: +351 225 074 340
geral@mgi.pt
www.mgi.pt

PARECER

Nos termos da alínea e) do nº 2 do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, vimos submeter à apreciação de Vossas Exas. o nosso Parecer sobre as contas consolidadas apresentadas pelo **MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO** relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

No âmbito das nossas funções:

Analizamos, à luz dos parâmetros definidos na NCP 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas e na NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, as Entidades incluídas no perímetro de consolidação.

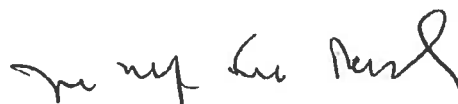
Procedemos ao acompanhamento da atividade desenvolvida pelo Município de Santo Tirso e recolhemos informação sobre a Cooperativa CAID e a CENTROTIRSO incluídas no perímetro de consolidação financeira, tendo verificado a regularidade dos registos que deram origem às contas consolidadas. Relativamente à CENTROTIRSO verificamos que foi deliberada a sua extinção em 23 de junho de 2021.

Examinámos o Relatório consolidado de gestão e as Demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas do Município de Santo Tirso, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e revimos os critérios valorimétricos e os procedimentos adotados na consolidação.

Como consequência do trabalho efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas consolidadas, cuja opinião foi emitida com reservas.

Face ao exposto, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nos pontos 1. a 3. na secção "Bases para opinião com reservas", exceto quanto aos efeitos da matéria descrita no ponto 4. da mesma secção, e exceto quanto à matéria referida no parágrafo "Sobre o Relatório consolidado de gestão" da Certificação Legal das Contas consolidadas, entendemos que as Demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas e o Relatório consolidado de gestão, estão de acordo com as disposições legais, pelo que poderão ser submetidas a deliberação da Assembleia Municipal.

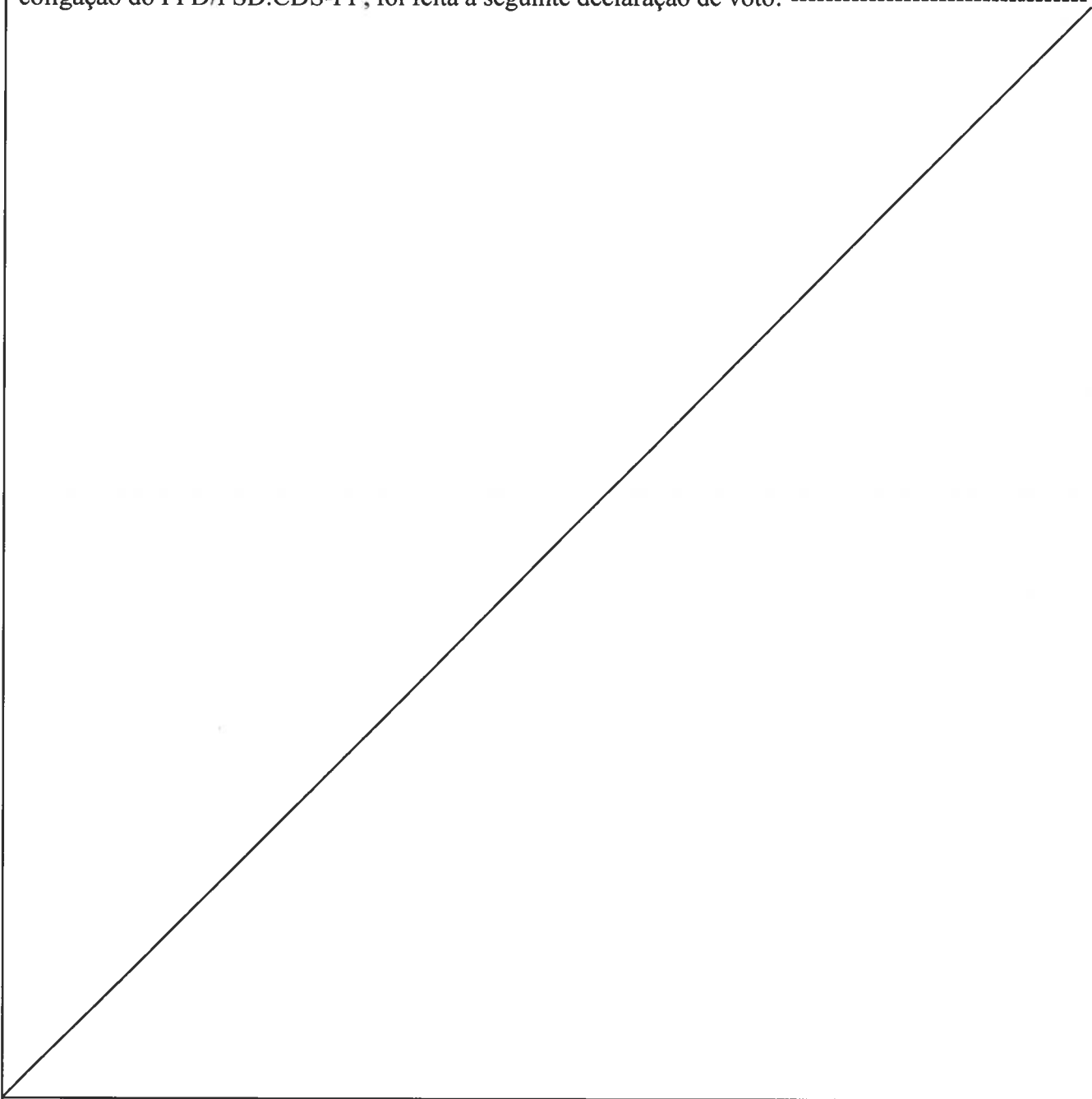
Porto, 15 de junho de 2023



MGI & ASSOCIADOS, SROC, LDA. representada por:
José Augusto Silva Mendes, ROC nº 473
Registado na CMVM com o nº 20160155



Pela senhora Ana Filipa Saldanha Pedrosa Batista, eleita enquanto inscrita na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, foi feita a seguinte declaração de voto: -----





ASSEMBLEIA MUNICIPAL

22/06/2023

Ponto 4

Documentos de Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício de 2022 - Aprovação

O diploma que aprovou o SNC-AP (SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA PARA AS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS), DL n.º 192/2015, de 11 de Setembro, na sua redação atual, sublinha os requisitos relativos à obrigatoriedade das administrações públicas, prepararem e apresentarem demonstrações financeiras consolidadas, bem como as regras relativas à sua dispensa e exclusão.

Além das normas nacionais, as entidades estão obrigadas por força da coerência com as normas internacionais de contabilidade e as normas internacionais e de relato financeiro (IAS/IFRS) em vigor na União Europeia, bem como com as atuais versões das quarta e sétima diretivas comunitárias sobre contas,

É, com alguma perplexidade, que, verificamos que na apresentação das contas consolidadas apresentadas, as demonstrações financeiras, não cumprem com a NCRF1 (Norma Contabilísticas e de Relato Financeiro), na justa medida em que as notas mencionadas no documento não estão evidenciadas no anexo, tornando difícil o seu escrutínio por parte dos aqui eleitos.

Relembramos que o objetivo das contas consolidadas é o de permitir efetuar uma análise adicional às contas individuais, fornecendo uma imagem da evolução das atividades das participadas, permitindo compreender a evolução como um todo, obtendo, portanto, a (BigPicture).



Para a elaboração das demonstrações financeiras consolidadas foi definido o perímetro de consolidação, tendo sido aplicado o método da consolidação integral às entidades controladas (CAID) e o método da equivalência patrimonial às entidades associadas (CentroTirso).

As restantes entidades nas quais o Município detém uma participação, mas sem influência significativa foram excluídas do perímetro de consolidação, estando reconhecidas como custo nas contas individuais do Município de Santo Tirso."

Assim sendo:

- Os Recebimentos correntes contaram com uma variação positiva de 24,69%, com grande evidência para as "taxas, multas e outras penalidades", que crescem cerca de 91%, ou seja, há um crescimento comparativamente a 2021 de cerca de 88%, é caso para dizer que abriu a época de caça à multa.
- Quanto aos recebimentos de capital, há um declínio acentuado de aproximadamente 60%, que não se compreende.
- Tanto em 2021, como em 2022, os recebimentos correntes representam quase a totalidade dos recebimentos, ou seja 92,85% e paralelamente ao analisar o mapa de fluxos de caixa, evidencia-se uma quebra na atividade de investimento, de cerca de 5 milhões e meio de euros; Fica aqui bem patente, que, a gestão do município está exageradamente alavancada na "gestão corrente" e que se está a gerir para o curto prazo, sem visão estratégica ou de longo prazo;
- Por sua vez e conforme podemos verificar na tabela da rubrica "cliente, contribuinte e utentes" houve um acréscimo de cerca de trinta mil euros, face ao período homologado, essencialmente decorrente da perda do poder de compra face à inflação, ficando a faltar medidas de apoio para os mais vulneráveis.

Por último, lamentamos ainda, e que apesar de haver tantas folhas na apresentação das contas consolidadas para 2022, muitas não apresentam rácios económico/financeiros para análise, o que prejudica a visualização gráfica das "variações".

Nesse sentido e pelo exposto, não resta outra solução aos eleitos pela coligação PPD/PSD-CDS/PP, que não seja o de votar contra a prestação de contas.



Os eleitos pela coligação PPD/PSD.CDS/PP,

Ana Filipa Bsteti



Assembleia Municipal de Santo Tirso

5. 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA (REVISÃO) AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2023 – RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 15/06/2023. -----

Presente para discussão e votação a 2.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Plano Plurianual de Investimentos, para o ano em curso, cuja proposta foi aprovada em reunião da câmara municipal de quinze do corrente mês de junho, o que consta das subseqüentes quatro folhas da presente ata. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

No momento da discussão, não houve inscrições sobre este assunto. -----

A assembleia municipal, no exercício da sua competência prevista no artigo 25º, nº 1, alínea a), do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar a deliberação da câmara municipal junta à presente ata, que aprovou a 2.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

A presente deliberação foi tomada com trinta e dois votos a favor, sete votos contra, sendo seis votos dos membros eleitos enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP e um voto do membro eleito enquanto inscrito na lista do CHEGA, e duas abstenções, dos membros eleitos enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda. -----

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

10. 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA (REVISÃO) AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2023 - APROVAÇÃO -----

Presente informação da Divisão Financeira, de sete do corrente mês de junho, registada com o número cinco mil seiscientos e sessenta e dois, a remeter proposta de 2.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Plano Plurianual de Investimentos, nos termos que constam dos documentos que se juntam à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes duas folhas.

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando o teor da aludida informação da Divisão Financeira; -----

Considerando que o início da execução do contrato da empreitada denominada “Intervenção de valorização do corredor ribeirinho entre os rios Ave e Vizela – Parque Urbano Sara Moreira ao Parque do Verdeal” aguarda o visto do Tribunal de Contas; -----

Considerando que para instrução do processo pendente no Tribunal de Contas é necessário a emissão de novo mapa II (informação de compromisso) com a indicação correta das fontes de financiamento; -----

Considerando que a obra a executar é de relevante interesse público municipal, conforme foi reconhecido por deliberação da câmara municipal de 27 de outubro de 2022 (item 9 da respetiva ata); -----

Deste modo mostra-se urgente o início da execução da obra; -----

Considerando que a única modificação efetuada ao Plano Plurianual de Investimentos diz respeito às fontes de financiamento; -----

Proponho que a câmara municipal delibere aprovar a referida 2.ª alteração orçamental modificativa (revisão) ao plano plurianual de investimentos para 2023 e remeter para a assembleia municipal para ratificação. -----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor, dos edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e um voto contra da senhora vereadora Quitéria Roriz, que disse que votava



Reunião: ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

contra não porque estivesse contra as razões que fundamentam a modificação, mas porque, sendo o projeto em causa agora financiado a 100% por fundos comunitários deveria ser esclarecido onde vai ser aplicado o respetivo montante, o que não é feito.-----

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE SANTO TIRESO

Pág. 56
Ano : 2023

23

ALTERAÇÃO NÚMERO : 21 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 2 DO ANO ORÇAMENTÁRIO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO 2023/04/15

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/DO ORÇAMENTO

Dados

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)
							2023		Períodos seguintes			
	Código	Ano Tipo Número	Designação do projeto	Início	Fim	Dot. atual	Dot. corrigida	2024	2025	2026	2027	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13) = (7) - (6)
2.			Funções sociais			1.301.223,75	1.301.223,75					
2.4.			Habituação e serviços coletivos			1.301.223,75	1.301.223,75					
2.4.2.			Ordenamento do território			1.301.223,75	1.301.223,75					
2.4.2.	23	2018 1 45	Edificação pedonal do Parque Silvestre do Verdeal ao Parque Urbano Sara Moreira	02/070104/5	2018/01/01	2026/12/31	1.301.223,75	1.301.223,75				
Total :						1.301.223,75	1.301.223,75					

SNC-AP 2023

Arquivo Dados Movimento Sistema Ferramentas Ajuda Macros



SigmaSNC-AP

Alteração 181

Obj/Proj: 2.4.2. Ordenamento do território Ano do Projeto: 2018

Proj/Ação: 23 Ligação pedonal do Parque Silvestre do Verdeal ao Parque Urbano Sara Mor Data Inicio: 2018/01/01

Ano/Tipo/Numero: 2018/1/45 Tipo Obra: Empreitada Fase: NÃO INICIADA Data Fim: 2026/12/31

Responsavel: Freguesia Sem Identificação Iniciativas / Invest.:

Anos Anteriores		Dotação Inicial		Dotação Atual			
Realizado	6.094,65	Definida	89.223,75	Definida	1.351.223,75	Dot. Anos Seguintes	6.704.925,00
		Não Definida		Não Definida		Total Previsto	6.056.148,75

Detalhes do Financiamento Definido

Ano	Orgânica	Económica	Dot. Inicial	Dot. Corrigida	Saldo Disponível	Código	Dot. Inicial	Dot. Corrigida
2023	02	070101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	RP	39.223,75	1.301.223,75
2023	02	07010405	39.223,75	1.301.223,75	160.922,67			
2024	02	07010405	668.650,00	1.618.650,00	1.618.650,00			

Desc. Org.: CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇ Desc. Eco.: Parques e jardins

T. Cab.: 1.140.300,88 T. Comp.: 1.140.300,88 T. Pago: 120.191,30

Total: 39.223,75 1.301.223,75

Desc.: Receitas Próprias

Grupo: RP Receitas próprias

Alterações ao Plano

Tipo	Num. N° Mod	Orgânica Económica	Apreciação	Variação	Código	Dot. Atual / Ant.	Variação
MODIFICATIVA	2	21	02	07010405		RP	-1301223,75
PERMUTATIVA	2	2	02	07010405	2023/01/12	UE	1.301.223,75
PERMUTATIVA	3	3	02	07010405	2023/01/16		

(Var. Não Def.:) Pedidos: 0

Alterado: bernard 2023/06/07 10:25:00

Computar Urgências

Externa

Total: 0

Desc.: Financiamento da UE

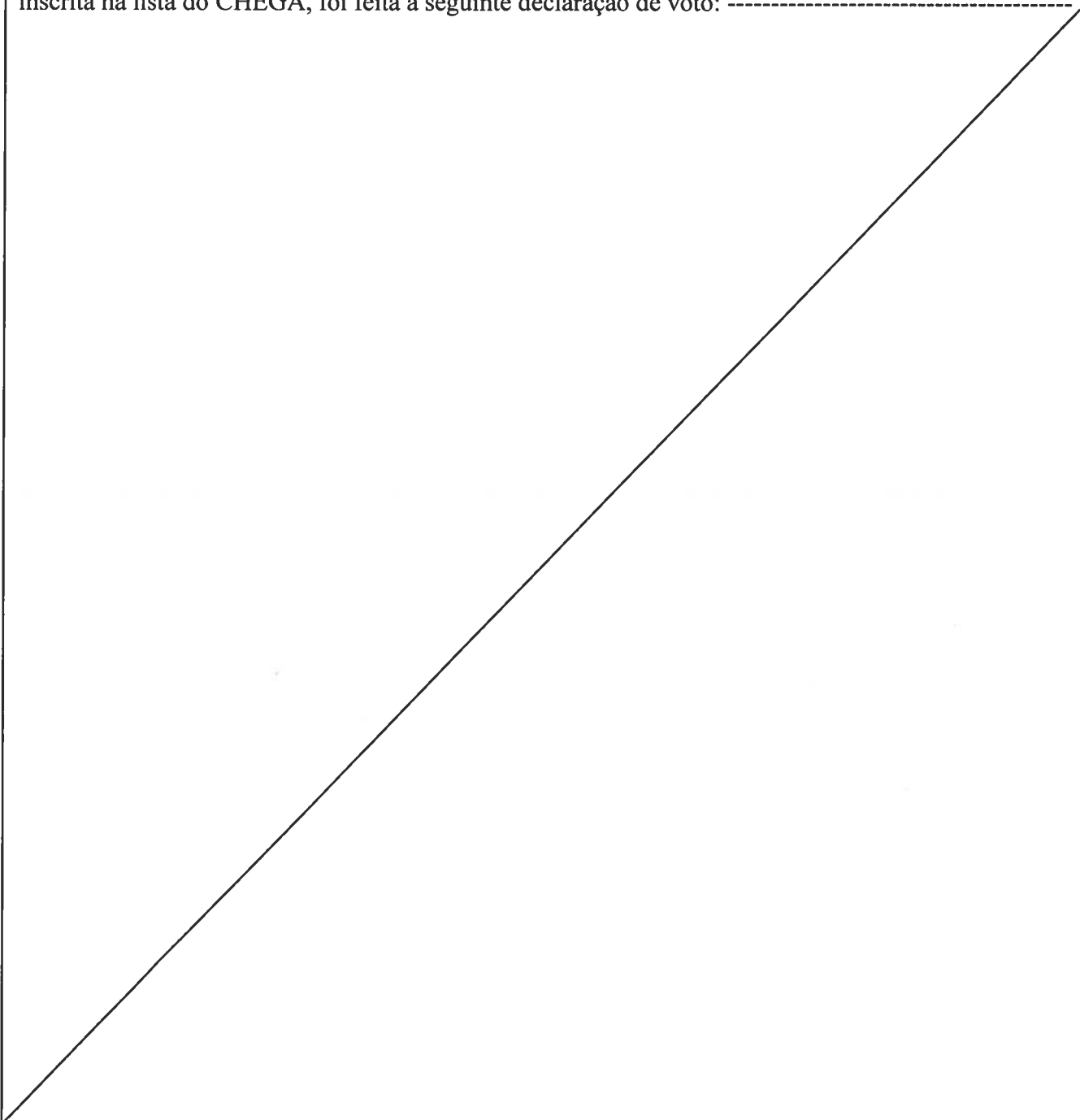
Grupo: UE Financiamento da UE





[Handwritten signature]

Pela senhora Joana Maria Geraldês Malheiro Machado Guimarães, eleita enquanto inscrita na lista do CHEGA, foi feita a seguinte declaração de voto: -----





DECLARAÇÃO DE VOTO

Assunto: Ponto 5 da Ordem de Trabalhos do dia da Sessão Ordinária de 22 de Junho de 2023 (2ª Alteração Orçamental Modificativa (revisão) ao Plano Plurianual de Investimentos para 2023)

Exmos.:

Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e respectiva mesa,
Sr. Presidente da Câmara Municipal, Senhoras e Senhores Vereadores,
Senhoras e Senhores Deputados, caros colaboradores da Câmara Municipal, público em geral e comunicação social aqui presente.

O Investimento previsto no Orçamento para 2023, para o projeto :
“Ligação pedonal do Parque Silvestre do Verdeal ao Parque Urbano Sara Moreira”, já com a alteração aprovada em Assembleia Municipal de 21/02/2023 era de :

Em 2023: 201 223,75 €

Em 2024: 1 250 000,00 €

Em 2025: 1 250 000,00 €

O que totalizava: 2 701 223,75 €

Com esta alteração, o valor passa a ser :

Em 2023 : 1 301 223,75

A pergunta que faço ao Sr. Presidente e respectivo executivo: porque não se entende como é que a fundamentação da alteração diz que (e passo a citar):

“a única modificação efetuada ao Plano Plurianual de Investimentos diz respeito às fontes de financiamento;”, quando o que está expresso no



documento é uma alteração do valor do projeto. A não ser que falte alguma informação no mapa apresentado.

E, ainda que a única alteração fossem as fontes de financiamento, havia de proceder-se à alteração da composição do Orçamento das Receitas.

Este é mais um exemplo de incorreções ou irregularidades no processo contabilístico que a Câmara Municipal de Santo Tirso em nome da legalidade e da transparência, deveria corrigir rapidamente.

Pela nossa perspectiva de haver incorreções ou irregularidades, vem o Partido CHEGA votar contra este ponto.

Joana Machado Guimarães

22 Junho 2023
Bancada do Partido CHEGA



Pela senhora Carla Sofia da Cunha Gonçalves Paiva, eleita enquanto inscrita na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, foi feita a seguinte declaração de voto: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

22/06/2023

PONTO 5

2ª Alteração Orçamental Modificativa (revisão) ao Plano Plurianual de Investimentos para 2023 – Ratificação da deliberação da Câmara Municipal de 15/06/2023

A documentação explicativa do ponto em apreço, refere única e exclusivamente que o projeto de ligação pedonal do Parque Silvestre do Verdeal ao Parque Urbano Sara Moreira, passa de receitas 100% próprias para 100% de financiamentos da União Europeia, no montante de 1.121.640,00€ (um milhão, cento e vinte e um mil, seiscentos e quarenta euros). Facto este que é de louvar e que nos agrada particularmente, pois desta forma os munícipes poderão beneficiar deste projeto, sem que o município invista financiamento próprio.

Contudo, claramente algo não está bem planeado e previsto, pois não consta do documento onde será aplicado o montante excedente de 1.121.640,00€ das receitas próprias, visto que já não as irão utilizar neste projeto.

Este valor estava cabimentado e, não sendo aplicado no projeto previsto, pode ser direcionado para novas realizações, que não são apresentadas, o que nos levanta a suspeita de que não estejam sequer previstas.

Não parece existir por parte do executivo um plano de crescimento e investimento do município, que permita que rapidamente se apliquem as verbas disponíveis em projetos que beneficiem as pessoas.

Talvez na Assembleia Municipal do próximo ano, que coincide com a véspera do ato eleitoral, o executivo socialista traga a esta Assembleia um projeto de investimento desta verba.

Com a referida falta de visão e planeamento, não resta outra alternativa aos eleitos pela coligação PPD/PSD-CDS/PP, que não seja o de votar contra.

A bancada eleita pela coligação PPD/PSD.CDS/PP,



Assembleia Municipal de Santo Tirso

6. PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS (2022EBS0002DMVSR) - REAJUSTAMENTO DO MONTANTE DOS ENCARGOS PLURIANUAIS RESULTANTES DO CONTRATO A CELEBRAR.-----

Presente, para discussão e votação, a deliberação tomada pela câmara municipal na sua reunião de quinze do corrente mês de junho, da qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes cinco folhas. -----

Usou da palavra o senhor presidente da câmara municipal para apresentação da proposta.

Interveio na discussão o senhor António Sousa Soares, eleito enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda, tendo dito o seguinte: -----

“Não tinha planeado, mas peço desculpas ao senhor Presidente, mas tinha de o fazer é mais forte que eu e realmente, ainda bem que temos poucas vezes, o partido de extrema-direita falar aqui nesta Assembleia Municipal, mas quando fala, deparamos com informações retiradas do Reddit e sem qualquer validação académica ou fundamentação científica. Faço aqui um pequeno apelo antes de iniciar a minha pergunta ao senhor presidente da câmara, que participe na primeira marcha LGBT para que no futuro este discurso volte para o armário, que as pessoas que estão dentro do armário por medo, com receio de não serem aceites pelas famílias, pela comunidade, pelos seus amigos, consigam ser livres, para ser o que são, para amarem quem quiserem. -----

Quanto ao assunto em discussão, este acordo intermunicipal veio melhorar a mobilidade concelhia, mas o Bloco de Esquerda irá abster-se, não só por causa de algumas faltas de informação e falta de trabalho com os partidos desta assembleia municipal, a falta de participação dos eleitos no procedimento da decisão. A posição do Bloco acerca desta questão da mobilidade somos a favor de empresas públicas, neste caso, um acordo intermunicipal que geria este serviço. Queremos saber se esta opção esteve em cima da mesa, não só por parte da nossa Câmara Municipal, mas também nas reuniões que tiveram certamente com os outros municípios e, se esteve em cima da mesa, porque é que não foi uma opção?”-----



De seguida interveio, novamente, o senhor presidente da câmara municipal para responder a algumas questões colocadas na intervenção anterior, tendo dito o seguinte:-----

“Embora não tenha percebido a última parte qual era opção, mas no essencial dizer que isto não é uma falta de trabalho com os partidos, é exatamente nos locais próprios que se discutem esses assuntos, nas reuniões de câmara com a representatividade que cada um dos partidos têm e nas assembleias municipais, aquilo que vão dizendo, ouvimos. -----

No caso em concreto discutimos com as equipas técnicas dos 3 municípios, temos pessoas externas a ajudarem neste assunto, pede-se ao executivo que faça esse trabalho, não é fazer o trabalho em conjunto com todos, mas garantidamente que ouvimos toda a gente, nomeadamente nos fóruns próprios para o efeito e é exatamente por isso que estamos a fazer esse trabalho, acho que é um excelente trabalho, já tem sido aqui bastante escrutinado, conversado, difundido e até discutido, só esperamos que mais rapidamente possível, entre em funcionamento, esta nova MOBIAVE, que de facto, tanta falta faz para melhorar aquilo que são as carreiras, a frequência, os trajetos, que estão previstos a mais.” -----

A assembleia municipal deliberou com trinta e nove votos a favor e duas abstenções, dos membros eleitos enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda, aprovar a nova repartição da despesa plurianual resultante do contrato a celebrar, em conformidade com o disposto nos números 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, nos termos que constam do n.º 3 da aludida junta à aludida deliberação da câmara municipal, sendo que a alteração da repartição dos encargos plurianuais resulta da alteração da data prevista para início de produção de efeitos do contrato e do valor de adjudicação do serviço. -----

11. PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS (2022EBS0002DMVSR) - ADJUDICAÇÃO E REAJUSTAMENTO DO MONTANTE DOS ENCARGOS PLURIANUAIS RESULTANTES DO CONTRATO A CELEBRAR.-----

Presente informação da Divisão de Gestão do Espaço Público, de nove do corrente mês de junho, registada com o número cinco mil setecentos e trinta e oito, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da deliberação da câmara municipal. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando a fundamentação que consta da aludida informação técnica, proponho que a câmara municipal delibere o seguinte:-----

1. Aprovar todas as propostas contidas no relatório final do júri do procedimento em causa, de dezoito de maio findo, do qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante para todos os efeitos legais, constituindo o anexo XLIII da mesma;-----

2. Com a fundamentação contante do aludido relatório, adjudicar o fornecimento do serviço público de transporte rodoviário regular de passageiros à empresa TRANSDEV NORTE, S.A. (NIF: 500036365) nas condições constantes da proposta apresentada; -----

3. Autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar, no valor global de 76.360.397,00 € (setenta e seis milhões, trezentos e sessenta mil, trezentos e noventa e sete euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, repartido pelos anos económicos de 2024 a 2030. No que se reporta ao Município de Santo Tirso, o montante da despesa é no valor global de 17 338 446,00€ (dezassete milhões, trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarente e seis euros), acrescido de IVA, repartido nos termos que constam da aludida informação técnica, da qual se junta cópia à presente ata, constituindo as subsequentes três folhas;-----

4. Aprovar a minuta do contrato a celebrar, que se junta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante para todos os efeitos legais, constituindo o anexo XLIV da mesma;-----

Reunião: ORDINÁRIA



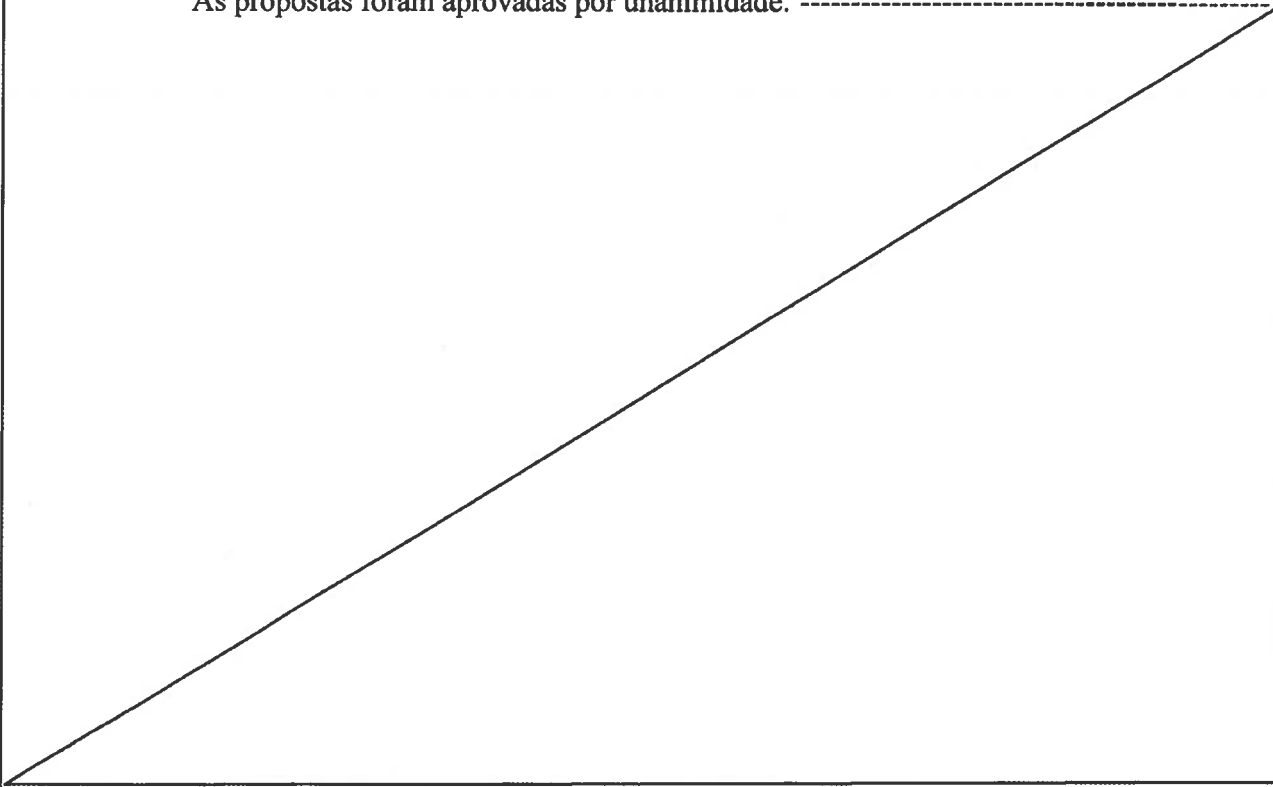
Câmara Municipal de Santo Tirso

5. Ordenar a notificação da decisão de adjudicação a todos os concorrentes, sendo a adjudicatária notificada nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos; -----

6. Designar, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, o Chefe do Serviço de Transportes da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão como gestor do contrato. -----

7. Ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter a presente deliberação à assembleia municipal para efeitos de aprovação da nova repartição da despesa plurianual, em conformidade com o disposto nos números 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, nos termos que constam do n.º 3 da aludida informação, sendo que a alteração da repartição dos encargos plurianuais resulta da alteração da data prevista para início de produção de efeitos do contrato e do valor de adjudicação do procedimento. -----

As propostas foram aprovadas por unanimidade. -----



DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL, TERRITÓRIO E REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO
DIVISÃO DE GESTÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

Processo n.º

Requerimento n.º

Informação n.º
5738/23

Assunto: Adjudicação do Procedimento de Concurso Público com publicidade internacional (2022EBS0002DMVSR), para aquisição de serviço público de transporte rodoviário de passageiros.

DESPACHO PRESIDENTE

12-06-2023

Para Reunião de Câmara.

O Presidente


Alberto Costa

DESPACHO VEREADOR

09-06-2023

Concordo.
Para reunião Câmara.

O Vereador


Nuno Linhares

INFORMAÇÃO SUPERIOR

INFORMAÇÃO

09-06-2023

A Chefe de Divisão


Adelaide Leite

Em 17 de fevereiro de 2022 a Câmara Municipal deliberou autorizar a abertura do procedimento de concurso público com publicidade internacional n.º 2022EBS0002DMVSR para aquisição do serviço público de transporte rodoviário regular de passageiros ao agrupamento de entidades adjudicantes constituído pelos Municípios de Santo Tirso, da Trofa e de Vila Nova de Famalicão, cujo prazo de vigência do contrato a celebra é de 7 anos, objeto de correção, na sua reunião de 03 de março de 2022.

Concluído o procedimento acima identificado, foram analisadas e avaliadas as propostas apresentadas, de acordo com o critério de adjudicação indicado no Programa do Procedimento, conforme relatório final que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.

Considerando que os compromissos plurianuais foram já autorizados pela Assembleia Municipal na sua reunião realizada a 21 de abril de 2022, para efeitos do disposto nos n.os 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o relatório final de análise das propostas, aderindo aos seus fundamentos e conclusões, conforme o disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);

2. Adjudicar o fornecimento do serviço público de transporte rodoviário regular de passageiros à empresa TRANSDEV NORTE, S.A. (NIF: 500036365) nas condições constantes da proposta apresentada, conforme o disposto na al. f) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e nos artigos 73.º e 76.º do CCP;

3. Autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar, no valor de global de 76.360.397,00 Eur. (setenta e seis milhões, trezentos e sessenta mil, trezentos e noventa e sete euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repartido da seguinte forma:

Ano	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	TOTAL
Nº de Meses de Exploração	12	12	12	12	12	12	12	84
Santo Tirso	2 273 271,00	2 343 447,00	2 408 442,00	2 474 554,00	2 542 481,00	2 612 272,00	2 683 979,00	17 338 446,00
Trofa	417 285,00	430 167,00	442 098,00	454 233,00	466 702,00	479 513,00	492 675,00	3 182 673,00
Vila Nova de Famalicão	7 321 176,00	7 547 181,00	7 756 502,00	7 969 418,00	8 188 178,00	8 412 944,00	8 643 879,00	55 839 278,00
TOTAL	10 011 732,00	10 320 795,00	10 607 042,00	10 898 205,00	11 197 361,00	11 504 729,00	11 820 533,00	76 360 397,00

No que se reporta ao Município de Santo Tirso, o montante global da despesa é no valor de global de 17 338 446,00 Eur. (Dezassete milhões, trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarente e seis euros), acrescido de IVA, repartido da seguinte forma (valores em euros):

Ano	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	TOTAL
Nº de Meses de Exploração	12	12	12	12	12	12	12	84
Santo Tirso	2 273 271,00	2 343 447,00	2 408 442,00	2 474 554,00	2 542 481,00	2 612 272,00	2 683 979,00	17 338 446,00

4. Notificar o adjudicatário para apresentar na plataforma eletrónica de compras da entidade adjudicante, no prazo de 5 dias, a contar da receção da notificação de adjudicação, os seguintes documentos de habilitação:

- 4.1 Declaração conforme modelo constante do Anexo II do Programa do Procedimento;
- 4.2 Certidão comprovativa da situação tributária regularizada perante o Estado - Autoridade Tributária, ou autorização para consulta;
- 4.3 Certidão comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, ou autorização para consulta;
- 4.4 Certificado do registo criminal do próprio concorrente, no caso de pessoa singular, ou, no caso de pessoa coletiva, da sociedade e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência, conforme o disposto nas al. b) e h) do n.º 1 do art. 55.º do CCP, aplicável por força do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- 4.5 Código de acesso ao Registo Central do Beneficiário Efetivo;
- 4.6 Plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas.

5. Prestar caução no montante de 3.818.019,85 €, correspondendo a 5% do preço contratual, nos termos do artigo 89.º do CCP.

6. Aprovar a minuta do contrato, que se anexa e faz parte integrante desta proposta;

7. Designar, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, como gestor do contrato o Eng.º Vitor Leite – Chefe do Serviço de Transportes da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.

8. Submeter a nova repartição da despesa plurianual constante do ponto 3, à Assembleia Municipal para a devida autorização, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sequência da alteração da data prevista para início de produção de efeitos do contrato e do valor de adjudicação do procedimento, face à anterior repartição dos encargos plurianuais autorizada pelo referido órgão na sua reunião realizada no dia 09 de setembro de 2021, objeto de correção, na sua reunião de 21 de abril de 2022.

9. Cumpridos os pressupostos constantes dos pontos anteriores deverá(ão) o(s) respetivo(s) contrato(s) ser(em) remetido(s) a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, conforme previsto no artigo 46.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.





7. REGISTO A FAVOR DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO DE UMA PARCELA DE TERRENO CEDIDA AO MUNICIPIO, NO ÂMBITO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO NA PALMEIRA, TITULADA PELO ALVARÁ N.º 8/88, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO AVERBAMENTO N.º 2 - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 26/04/2006. -----

Presente informação da Divisão Jurídica, de dez de maio findo, registada com o número quatro mil quinhentos e dezoito, a comunicar que no período de audiência prévia relativo à deliberação da assembleia municipal de vinte e três de fevereiro último (item 12 da respetiva ata), pela qual foi decidido dar início ao procedimento da proposta de alteração da deliberação da assembleia municipal de 26/04/2006, relativa ao registo a favor do Município de Santo Tirso de uma parcela de terreno cedida no âmbito de operação de Loteamento na Palmeira, titulada pelo alvará n.º 8/88, de acordo com as especificações constantes do averbamento n.º 2, não foram apresentadas quaisquer reclamações quanto à intenção de alteração daquela deliberação, no que se refere à área da parcela de terreno e respetiva configuração. -----

Usou da palavra o senhor presidente da câmara municipal para apresentação da proposta.

A assembleia municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a alteração da deliberação da assembleia municipal de vinte e seis de abril de dois mil e seis, de modo que fique a constar que a parcela de terreno desafetada do domínio público tem a seguinte descrição: -----

- Parcela de terreno sita no Lugar de Fial, Palmeira, freguesia de União das Freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira, com a área de 2.376 (dois mil trezentos e setenta e seis) metros quadrados, a confrontar de norte, sul e nascente com arruamentos do loteamento e de poente com Rua de S. José, que se destina à construção de equipamento a definir pela câmara municipal, com a configuração que consta da planta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo III da presente ata. -----



CE

8. FREGUESIA DE REBORDÕES - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS DA VILA. -----

Presente a deliberação da câmara municipal de um do corrente mês junho, constante da subsequente folha da presente minuta da ata. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto que consta deste ponto da ordem do dia, bem como dos pontos nove a catorze, inclusive. -----

No momento da discussão não houve inscrições sobre os assuntos. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 946/2023, conforme documento de requisição externa de despesa número 1277/2023, de dezassete de maio findo. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à freguesia de Rebordões um subsídio no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do aniversário da elevação da freguesia à categoria de vila, que terá lugar no próximo dia um de julho -----

Não participou na votação deste ponto o presidente da junta da freguesia de Rebordões.--



6. FREGUESIA DE REBORDÕES - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS DA VILA.-----

Presente ofício de dois de maio findo, da junta de freguesia de Rebordões, enviado por email da mesma data, registado com o número nove mil duzentos e treze, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do 26.º aniversário da elevação da freguesia de Rebordões à categoria de Vila, que terá lugar no próximo dia um de julho, com a programação que consta do aludido ofício. -----

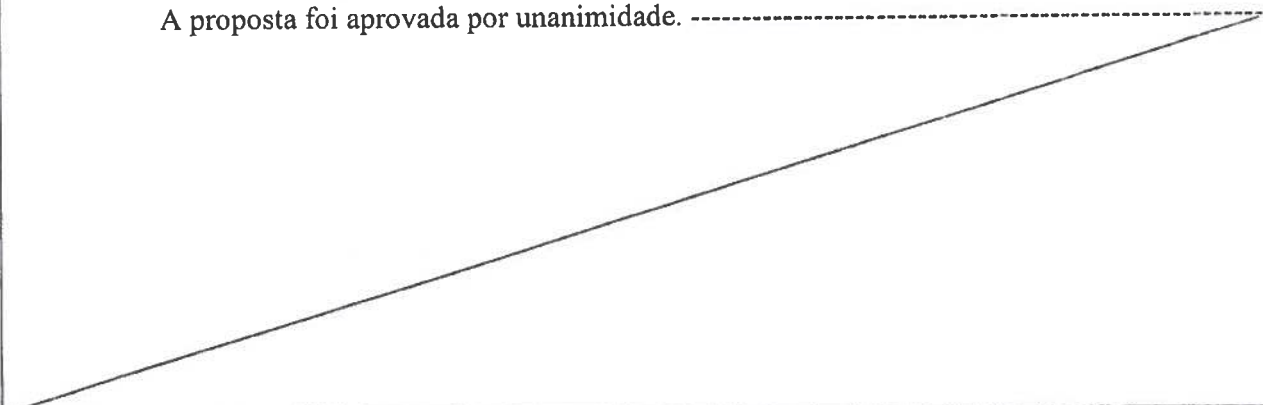
O assunto vem informado pelo Serviço de Programação Cultural, conforme informação de dezasseis de maio findo, registada com o número quatro mil setecentos e quinze, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal que, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse atribuir um subsídio à freguesia de Rebordões no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), para ajudar a custear as despesas com as festas acima referidas.

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 1166/2023.

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 946/2023, conforme documento de requisição externa de despesa número 1277/2023, de 17 de maio findo.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





Assembleia Municipal de Santo Tirso

[Handwritten signature]

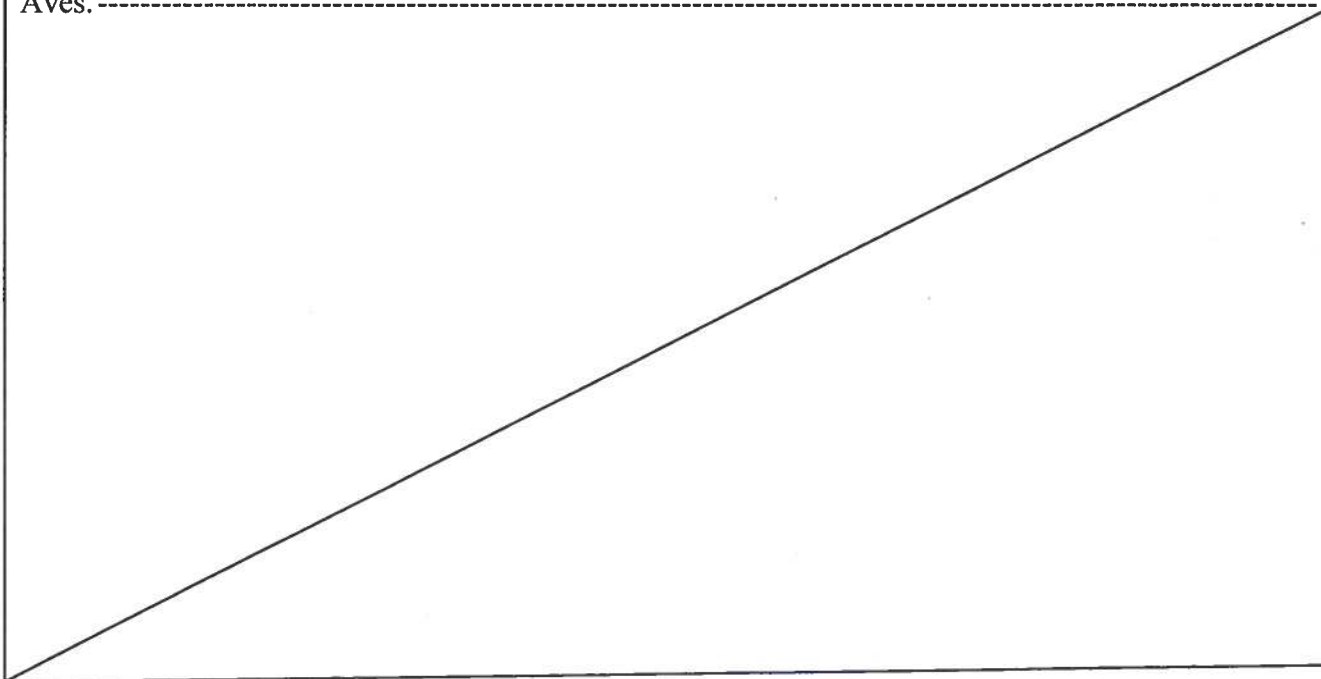
9. FREGUESIA DE VILA DAS AVES - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS DA VILA. -----

Presente a deliberação da câmara municipal de um do corrente mês junho, constante da subsequente folha da presente minuta da ata. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 952/2023, conforme documento de requisição externa de despesa número 1287/2023, de dezassete de maio findo. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à freguesia de Vila das Aves um subsídio no montante de 3.800,00 € (três mil e oitocentos euros), para ajudar a custear as despesas com o evento “Aves em Festa”, que decorreram de dois a quatro do corrente mês de junho. -----

Não participou na votação deste ponto o presidente da junta da freguesia de Vila das Aves. -----





A

VB

M. A.

7. FREGUESIA DE VILA DAS AVES - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS DA VILA.-----

Presente email de nove de maio findo, da junta de freguesia de Vila das Aves, registado com o número nove mil oitocentos e quarenta e quatro, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com o evento “Aves é Festa”, que decorrerá de dois a quatro do corrente mês de junho, com a programação que consta do cartaz enviado com aludido email.-----

O assunto vem informado pelo Serviço de Programação Cultural, conforme informação de dezassete de maio findo, registada com o número quatro mil setecentos e sessenta e sete, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal que, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse atribuir um subsídio à freguesia de Vila das Aves no montante de 3.800,00 € (três mil e oitocentos euros), para ajudar a custear as despesas com as festas acima referidas.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 1179/2023.

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 287/2023, conforme documento de requisição externa de despesa número 952/2023, de 17 de maio. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

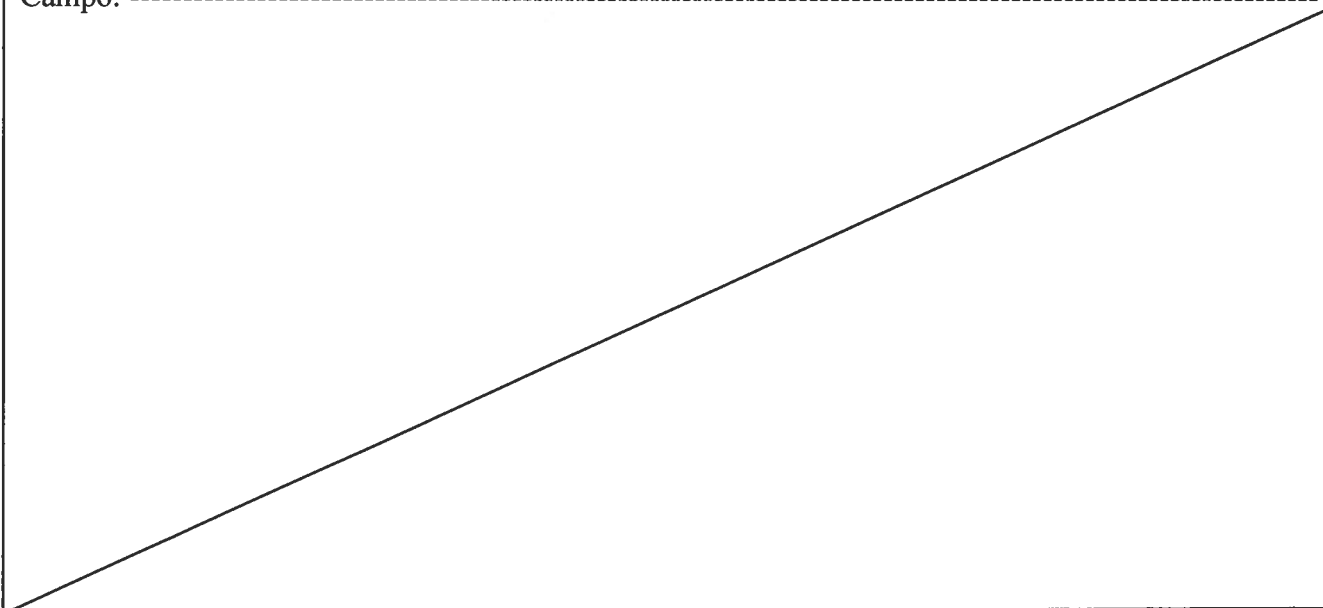
10. FREGUESIA DE VILA NOVA DO CAMPO - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS DA VILA.-----

Presente a deliberação da câmara municipal de quinze do corrente mês junho, constante da subsequente folha da presente minuta da ata. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1067/2023, conforme documento de requisição externa de despesa número 1412/2023, de cinco de junho.-----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à freguesia de Vila Nova do Campo um subsídio no montante de 3.050,00 € (três mil e cinquenta euros), para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do 26.º aniversário da elevação da povoação de S. Martinho do Campo à categoria de Vila, que decorreram nos dias dezasseis a vinte do corrente mês de junho. -----

Não participou na votação deste ponto o presidente da junta da freguesia de Vila Nova do Campo. -----



Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

19. FREGUESIA DE VILA NOVA DO CAMPO - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS DA VILA.-----

Presente ofício de vinte e três de maio findo, da junta de freguesia de Vila Nova do Campo, enviado por email da mesma data, registado com o número onze mil e noventa, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do 26.º aniversário da elevação da povoação de S. Martinho do Campo à categoria de Vila, que decorrerão nos dias dezasseis a vinte do corrente mês de junho.-----

O assunto vem informado pelo Serviço de Programação Cultural, conforme informação de dois do corrente mês de junho, registada com o número cinco mil quatrocentos e quatro, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal, que ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse a atribuir um subsídio à freguesia de Vila Nova do Campo no montante de 3.050,00 € (três mil e cinquenta euros), para ajudar a custear as despesas com as festas acima referidas. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 1288/2023.

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1067/2023, conforme documento de requisição externa de despesa número 1412/2023, de 05 de junho.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

11. FREGUESIA DE VILARINHO - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS DA VILA. -----

Presente a deliberação da câmara municipal de quinze do corrente mês junho, constante da subsequente folha da presente minuta da ata. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1066/2023, conforme documento de requisição externa de despesa número 1411/2023, de cinco de junho.-----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à freguesia de Vilarinho um subsídio no montante de 1.700,00 € (mil e setecentos euros), para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do aniversário da elevação da freguesia à categoria de vila, que se realizaram nos dias dez, doze e dezassete do corrente mês de junho.-----

Não participou na votação deste ponto o presidente da junta da freguesia de Vilarinho.---

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

20. FREGUESIA DE VILARINHO - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS DA VILA.

Presente email de vinte e cinco de maio findo, da junta de freguesia de Vilarinho, registado com o número onze mil duzentos e setenta e um, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do 14.º aniversário da elevação da freguesia de Vilarinho à categoria de Vila, que se realizarão nos dias dez, doze e dezassete do corrente mês de junho, com a programação que consta de cartaz enviado com o referido ofício. -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Programação Cultural, conforme informação de dois do corrente mês de junho, registada com o número cinco mil quatrocentos e dez, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal a atribuição de um subsídio à freguesia de Vilarinho no montante de 1.700,00 € (mil e setecentos euros), para ajudar a custear as despesas com as festas acima referidas, face à competência daquele órgão deliberativo prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 1287/2023.

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1066/2023, conforme documento de requisição externa de despesa número 1411/2023, de 05 de junho.-----

A proposta foi aprovada unanimidade.-----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

[Handwritten signature]

12. FREGUESIA DE NEGRELOS (SÃO TOMÉ) - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS DA VILA.-----

Presente a deliberação da câmara municipal de quinze do corrente mês junho, constante da subsequente folha da presente minuta da ata. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1091/2023, conforme documento de requisição externa de despesa número 1430/2023, de sete de junho.-----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à freguesia de Negrelos (S. Tomé) um subsídio no montante de 1.800,00 € (mil e oitocentos euros), para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do aniversário da elevação da freguesia à categoria de vila, que se realizarão durante os dias sete a nove do mês de julho. -----

Não participou na votação deste ponto o presidente da junta da freguesia de Negrelos (S. Tomé).-----

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

18. FREGUESIA DE NEGRELOS (SÃO TOMÉ) - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS DA VILA.-----

Presente email de um do corrente mês de junho, da junta de freguesia de S. Tomé de Negrelos, registado com o número onze mil oitocentos e setenta e seis, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do aniversário da elevação da freguesia à categoria de Vila, que se realizarão durante os dias sete a nove do mês de julho. -----

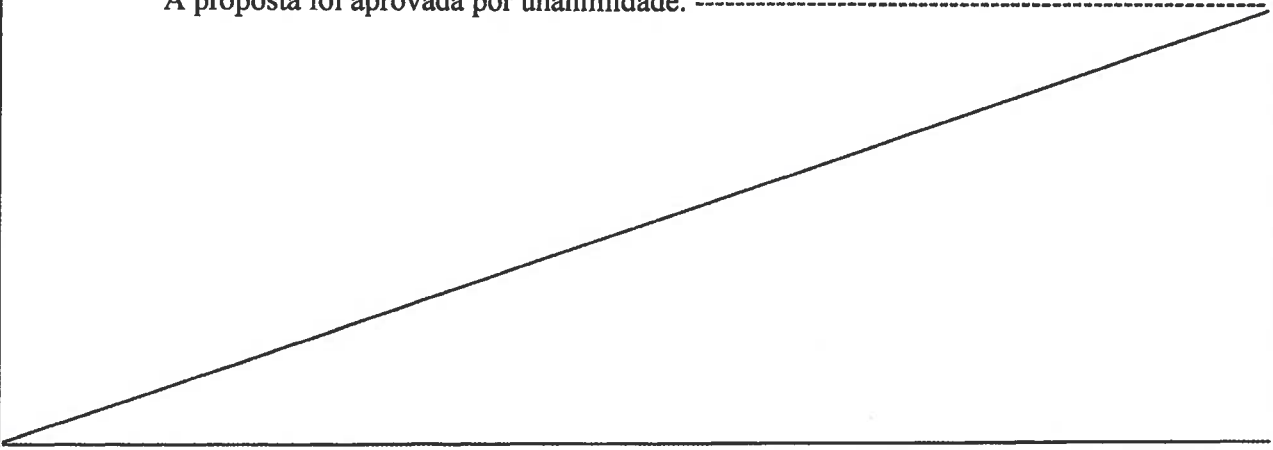
O assunto vem informado pelo Serviço de Programação Cultural, conforme informação de seis do corrente mês de junho, registada com o número cinco mil seiscentos e nove, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal, que ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse a atribuir um subsídio à freguesia de S. Tomé de Negrelos no montante de 1.800,00 € (mil e oitocentos euros), para ajudar a custear as despesas com as festas acima referidas. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 1312/2023.

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1091/2023, conforme documento de requisição externa de despesa número 1430/2023, de 07 de junho.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





Assembleia Municipal de Santo Tirso

[Handwritten signature]

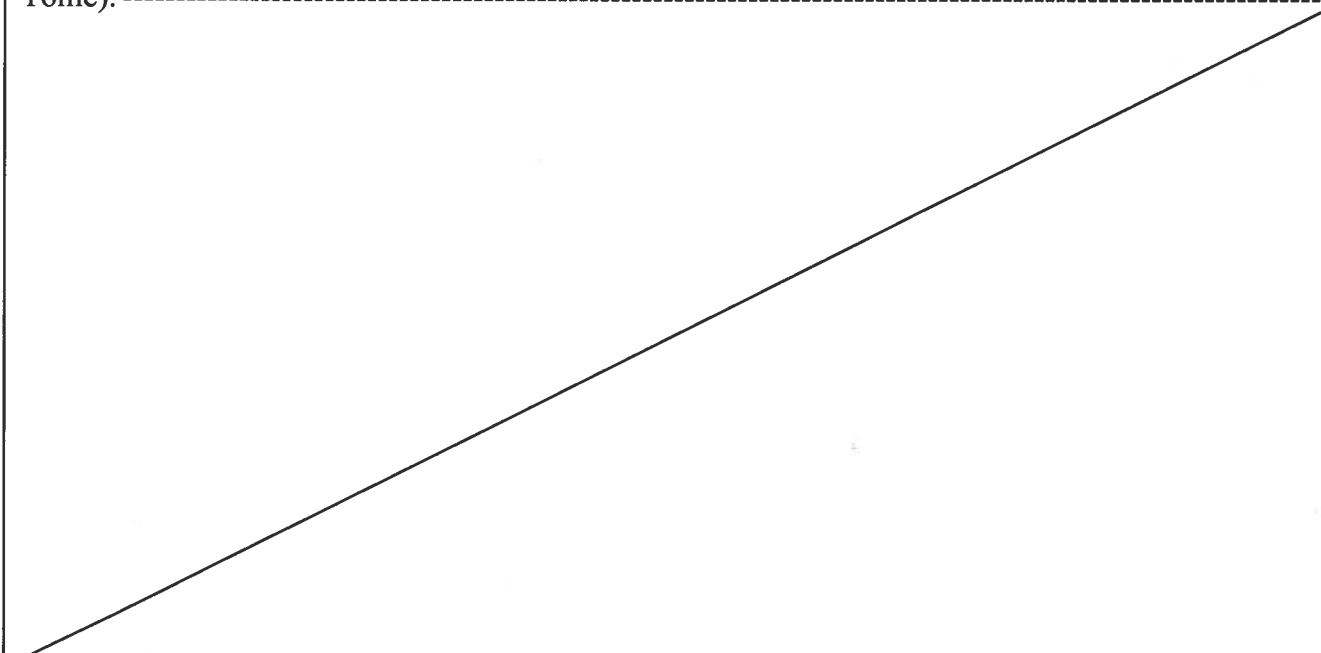
13. FREGUESIA DE NEGRELOS (SÃO TOMÉ) – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS DE CARNAVAL/2023. -----

Presente a deliberação da câmara municipal de um do corrente mês junho, constante da subsequente folha da presente minuta da ata. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 951/2023, conforme documento de requisição externa de despesa número 1283/2023, de dezassete de maio. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à freguesia de Negrelos (S. Tomé) um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros), para ajudar a custear as despesas com a organização do Cortejo Carnavalesco da Vila de S. Tomé de Negrelos, que teve lugar no dia dezanove de fevereiro último. -----

Não participou na votação deste ponto o presidente da junta da freguesia de Negrelos (S. Tomé). -----



Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

8. FREGUESIA DE S. TOMÉ DE NEGRELOS - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA O CARNAVAL/2023. -----

Presente email de vinte e seis de janeiro último, da junta de freguesia de S. Tomé de Negrelos, registado com o número nove mil setecentos e sessenta e dois, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a organização do Cortejo Carnavalesco da Vila de S. Tomé de Negrelos, que teve lugar no dia dezanove de fevereiro último. -----

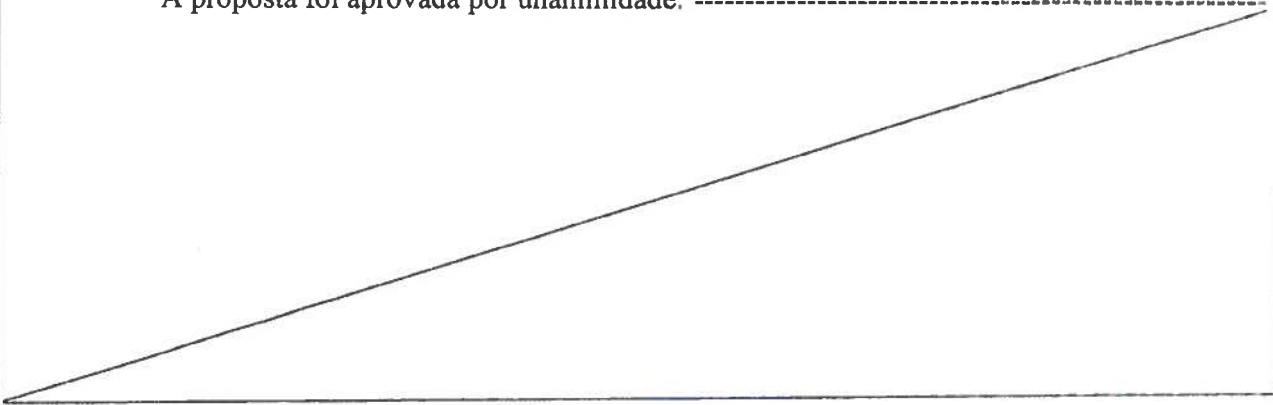
O assunto vem informado pelo Serviço de Programação Cultural, conforme informação de dezassete de maio findo, registada com o número quatro mil setecentos e cinquenta e cinco, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal que, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse atribuir de um subsídio à freguesia de S. Tomé de Negrelos no montante de 500,00 € (quinhentos euros), para ajudar a custear as despesas com a organização do Cortejo Carnavalesco da Vila de S. Tomé de Negrelos. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 1172/2023.

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 951/2023, conforme documento de requisição externa de despesa número 1283/2023, de 17 de maio findo. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





Assembleia Municipal de Santo Tirso

VR

14. FREGUESIA DE SANTO TIRSO, COUTO (SANTA CRISTINA E S. MIGUEL) E BURGÃES - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS DA SEMANA DO COUTO (SANTA CRISTINA). -----

Presente a deliberação da câmara municipal de quinze do corrente mês junho, constante da subsequente folha da presente minuta da ata. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1100/2023, conforme documento de requisição externa de despesa número 1439/2023, de sete de junho.-----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à freguesia de União das freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e S. Miguel) e Burgães um subsídio no montante de 1.850,00 € (mil oitocentos e cinquenta euros), para ajudar a custear as despesas com a realização do evento denominado “Semana de Couto (Santa Cristina) / 2023”, que decorreu de vinte e nove de maio findo a três do corrente mês de junho. -----

Não participou na votação deste ponto o presidente da junta da freguesia da União das Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e S. Miguel) e Burgães. -----

Reunião: ORDINÁRIA



21. FREGUESIA DE SANTO TIRSO, COUTO (SANTA CRISTINA E S. MIGUEL) E BURGÃES - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS DA SEMANA DO COUTO (SANTA CRISTINA).-----

Presente email de cinco do corrente mês de junho, da freguesia de União de Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e S. Miguel) e Burgães, registado com o número doze mil duzentos e doze, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização do evento denominado “Semana de Couto (Santa Cristina) / 2023”, que decorreu de vinte e nove de maio findo a três do corrente mês de junho. -----

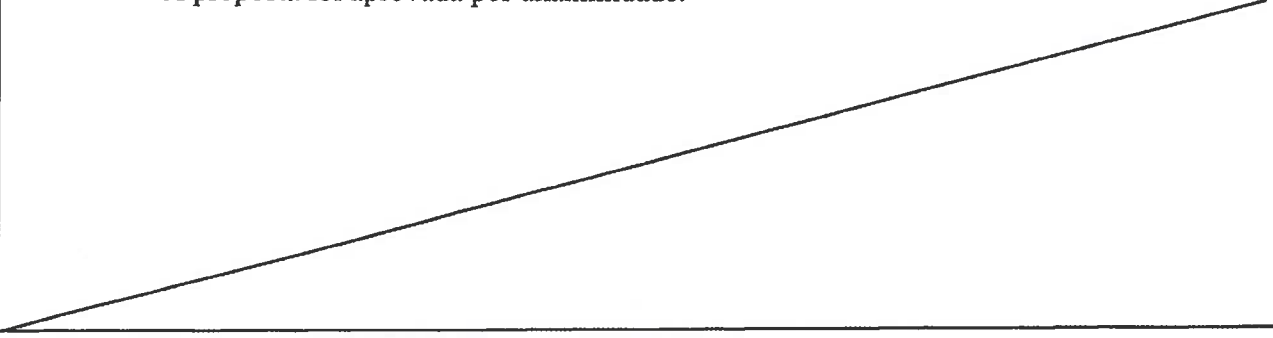
O assunto vem informado pelo Serviço de Programação Cultural, conforme informação de sete do corrente mês de junho, registada com o número cinco mil seiscentos e oitenta e dois, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal, face à sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio à junta de freguesia União de freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e S. Miguel) e Burgães no montante de 1.850,00 € (mil oitocentos e cinquenta euros).-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 1322/2023.

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1100/2023, conforme documento de requisição externa de despesa número 1439/2023, de 07 de junho.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





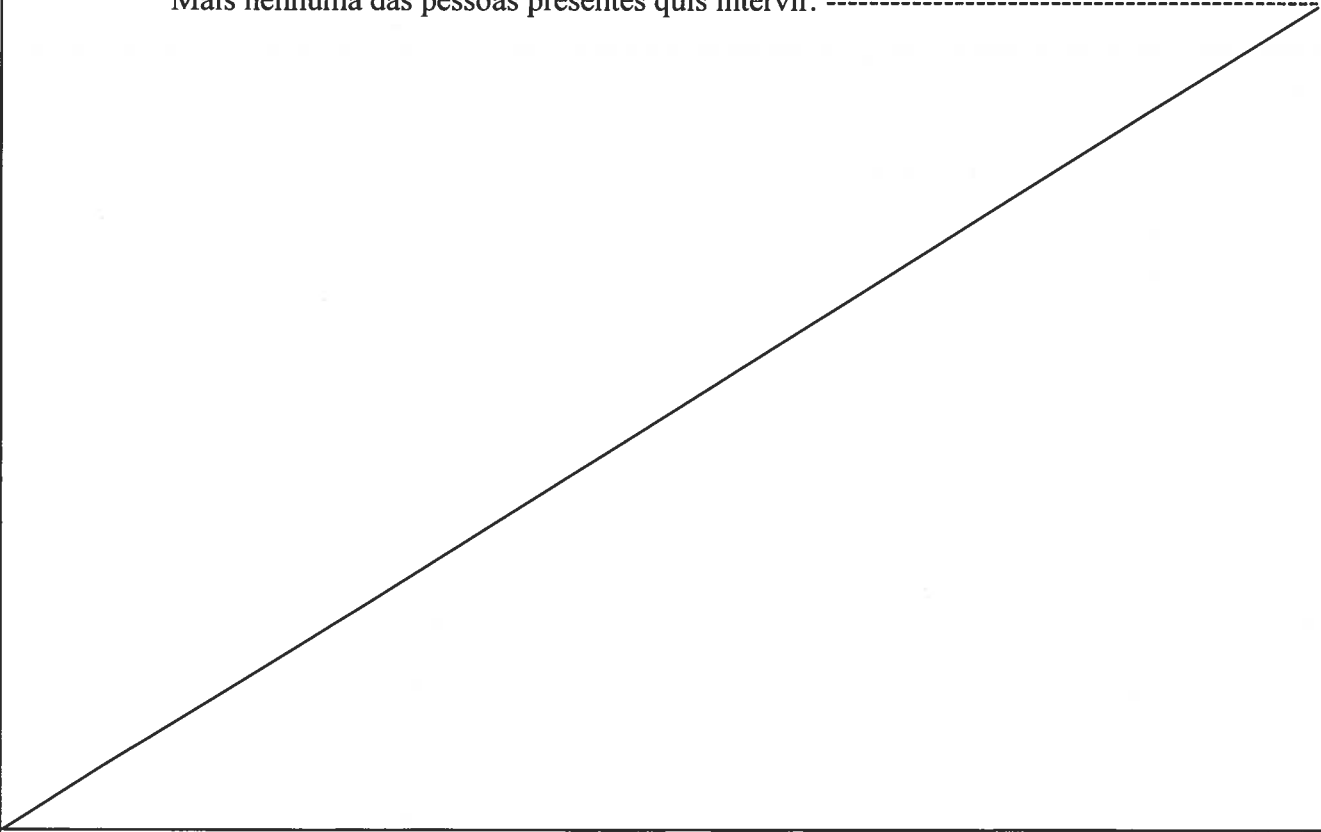
Assembleia Municipal de Santo Tirso

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

No início da sessão da assembleia municipal o senhor presidente da assembleia lembrou que os cidadãos interessados em intervir teriam de fazer a sua inscrição até ao termo do período destinado à discussão e votação dos assuntos incluídos na ordem do dia, de harmonia com o previsto no artigo 38.º do regimento da assembleia municipal. -----

Inscreveu-se para participar nesta reunião o senhor José Carlos Barreira, que disse pretender intervir por si e como sócio-gerente das sociedades FXT – Fabrico e Acabamentos de Meias, Lda, sociedade Fafbuildings, e sociedade Rio de Imagem, conforme emails de dezanove, vinte e um e vinte e dois do corrente mês junho. No entanto não foi suficientemente concretizado o assunto a tratar na intervenção, pelo que, por email do senhor presidente da assembleia municipal, desta data, foram indeferidos os pedidos de intervenção, sem prejuízo do direito de assistir à reunião. -----

Mais nenhuma das pessoas presentes quis intervir. -----





Assembleia Municipal de Santo Tirso

[Handwritten signature]

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.-----

A sessão ordinária do mês de junho foi encerrada eram vinte e duas horas e dezassete minutos. -----

E para constar se lavrou a presente ata que tem oitenta e seis folhas, apenas utilizadas no anverso e três documentos anexos (anexo I, relativo ao item três; anexo II, relativo ao item quatro; e anexo III, relativo ao item sete), que eu *Monica Madalene Barros*

Marcelo

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

Fernando Joaquim Soares

Todas as deliberações constantes desta ata foram tomadas por votação nominal. -----

Todos os Anexos da ata desta sessão ordinária ficam desde já rubricados pelo presidente da assembleia municipal e por quem secretariou. -----